

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019
PROCESSO Nº 129/2019

PREÂMBULO

O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, situado na Av. Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.396/0001-45, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio do Pregoeiro NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO e sua Equipe designada pela Portaria nº 058/2019 de 26/04/2019 e o Diretor Administrativo e Financeiro Renato Bernardes da Silva por intermédio da Portaria nº 228/2017 publicada em 13/11/2017, torna público a abertura do Processo nº 129/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 94/2019 tipo Menor Preço Unitário, **exclusivamente para participação de microempresa-ME, empresa de pequeno porte-EPP e equiparadas** para o registro de preços, regido pelo Decreto Municipal nº 7.745/2017 de 06 de Janeiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840 de 18/12/2018 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

Nos termos do artigo 3º da Lei 8666/93, consagrando, entre outros, o princípio da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, todos os processos licitatórios serão gravados em áudio e vídeo e transmitidos ao vivo pela internet.

A/C: DEMSUR (SETOR DE LICITAÇÕES)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002

DATA\HORA: 17/09/2019 08:00:00 horas

ÁREA SOLICITANTE

✍ Divisão Administrativa, Águas e Esgoto e Limpeza Urbana
Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I – Termo de Referência
- II – Modelo da Proposta de Preço
- III – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação
- IV – Modelo de Carta de Credenciamento
- V – Modelo Declaração de Superveniência
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- VIII – Modelo Termo de Declaração
- IX – Minuta da Ata de Registro de Preços
- X - Declaração de Inexistência de condenação em processo criminal (art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017)

1 - DO OBJETO

1.1 – Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia., de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X partes integrantes deste edital.

A CPL DESTA AUTARQUIA SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO II) SEJAM TAMBEM PREENCHIDAS NA SEGUINTE PLATAFORMA: [HTTPS://IMAO.DIRETRIZ.NET/ADM LOGIN/](https://imaodiretriz.net/adm_login/)

O LICITANTE DEVERÁ EFETUAR O LOGIN NA PLATAFORMA ACIMA INDICADA, CASO A EMPRESA NÃO POSSUA LOGIN, A MESMA DEVERÁ EFETUAR O CADASTRO DA EMPRESA CLICANDO NO SEGUINTE LINK: “[AINDA NÃO TEM CADASTRO? CRIE UMA CONTA](#)”. APÓS EFETUAR O LOGIN, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CLICAR NO CAMPO MOVIMENTAÇÕES, EM SEGUIDA NO CAMPO PROPOSTAS – ABA LATERAL (VERIFICAR O ÓRGÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONFERIR O NÚMERO DO PROCESSO AO QUAL DESEJA FAZER A PROPOSTA) APÓS CLICAR EM “REGISTRO” E CONFERIR NOVAMENTE OS DADOS, APÓS CONFERENCIA, CLICAR NA ABA “PROPOSTA” EM SEGUIDA ITENS. FAZER O PREENCHIMENTO DOS VALORES UNITÁRIOS E MARCA, APÓS FEITO TODAS AS ALTERAÇÕES APERTAR O BOTÃO SALVAR NA PARTE SUPERIOR E LOGO APÓS CLICAR EM EXPORTAR, LOGO APÓS **FAZER A EXPORTAÇÃO DO ARQUIVO (CLICAR NO ÍCONE AZUL – EXPORTAR ARQUIVO), FAZER O DOWNLOAD DO ARQUIVO, CONFERIR SE A EXTENSÃO DO ARQUIVO É XML E GRAVAR EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.**

EM ANEXO AO EDITAL ENCONTRA-SE UM MANUAL EXEMPLIFICATIVO COM AS TELAS QUE AUXILIARÁ O LICITANTE NO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL. A PROPOSTA PREENCHIDA NÃO FICARÁ ARMAZENADA NA PLATAFORMA APÓS O DOWNLOAD DO ARQUIVO DE PROPOSTA.

A PROPOSTA DE PREÇO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER IMPRESSA, CONFORME ITEM 5 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÃO: O LICITANTE OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇO EM ARQUIVO DIGITAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002.

2.2.1 - O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do DEMSUR, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: **www.demsur.com.br**.

2.4 - Caso a empresa Licitante opte pela participação no certame somente com a entrega dos envelopes, a mesma deverá encaminhar a cópia do Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, no lado de fora dos envelopes de Proposta e Habilitação para que seja realizada a

conferencia do objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame, além dos documentos previstos nos itens 3.8, 3.11 e 3.12

2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

3.3 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida** ou ainda Carta de Credenciamento **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual.

3.4 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.5 - Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.6 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo IV**.

3.7 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do **Anexo III**, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.

3.9 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.10 – Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção da Carta de Credenciamento ou Procuração expensas nos itens 3.3 e 3.6 neste Edital que necessariamente deverão ser apresentadas **com firma reconhecida**.

3.11– As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.11.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.11, a licitante deverá, também, apresentar:

a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços.

b) Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**“ENVELOPE A” – PROPOSTA DE PREÇOS
DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº94/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ:**

**“ENVELOPE B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ:**

4.2 - A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.

4.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

4.3.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.3.2 - Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.

4.3.3 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4 - Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sem ônus adicionais.

4.5 – Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

5.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

5.5 - Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

5.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.

6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

6.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

6.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 - Da Sessão e Do Julgamento.

6.4 - Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.

6.5 - Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

6.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.8 - Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo DEMSUR.



- 6.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.
- 6.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 6.11 - Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 6.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).
- 6.13 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 6.14 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 6.15 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

7 - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.
- 7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:
- 7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.2.4 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):
- 7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
- 7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- 7.2.6 - Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.
- 7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VI**.



7.2.10 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do **Anexo V**.

7.2.11 – Termo de Declaração, conforme modelo do **Anexo VIII**.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5º (quinto) dia útil, e por licitantes, até o 2º (segundo) dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a).

8.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.1.3 – As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do DEMSUR, na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – 2º andar – Muriaé – MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00).

8.1.3.1 – A impugnação poderá ser feita por fax ou e-mail desde que, dentro do prazo legal, sejam atendidas as exigências do item 8.1.3.

9 - DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do DEMSUR, em Muriaé – MG.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



10.1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

11.1.1 – A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 2º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

11.2 – Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.

11.3 – Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

11.4 – Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

11.5 – O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.

11.5.1 – A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

11.6 – O DEMSUR se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

11.7 – A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

11.8 – A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão e/ou outras penalidades prevista em lei.



11.9 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

12.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

12.2 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

- a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Diretor Geral do DEMSUR, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

12.3 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.3.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

12.4 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

12.5 - Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

12.5.1 - Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Aos fornecedores que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas por força de participação em licitações, em cadastros de fornecedores ou na celebração de instrumentos contratuais, aplicam-se as seguintes sanções, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:

13.1.1 - **Advertência**, estabelecida nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.840/2018.

13.1.2– **Multa**, estabelecida nos termos do art. 4º do Decreto nº 8.840/2018.

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;



- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I- mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II- mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III- mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado: I - o

atraso não superior a 05 (cinco) dias;

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II- a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.



§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.1.3 – **Suspensão temporária**, estabelecida nos termos do inciso III, alíneas A e B do artigo 2º, art. 5º e 6º do Decreto nº 8.840/2018.

13.1.4 – **Declaração de idoneidade**, estabelecida nos termos do inciso IV do artigo 2º e art. 7º do Decreto nº 8.840/2018.

13.2 - As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, em virtude de uma mesma conduta ou de condutas diversas, dependendo da natureza e da gravidade das faltas cometidas, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.3 - Quando da aplicação das penalidades previstas neste Decreto, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo fornecedor.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O desembolso se fará mediante a rubrica da Dotação Orçamentária:

03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224	3
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.344	28
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283	52
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284	77
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282	100

15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

15.1 - A entrega do material será em até 05 (cinco) dias úteis para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 05 (cinco) dias úteis para entrega.

15.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

15.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no DEMSUR, Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

15.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos, fica expressamente proibido a retirada dos envelopes de documentação da licitante, mesmo a pedido do representante.

15.5 – O DEMSUR, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao DEMSUR.

15.6 - Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para a Prefeitura Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:



15.6.1 - Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15.6.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15.6.3 - Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Departamento Municipal de Saneamento Urbano), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

16.1.1 – O Pagamento será realizado de acordo com o item 6.1 do **Anexo I** – Termo de Referência.

16.1.2 - A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.

16.1.3 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O DEMSUR não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

16.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16.3 - A cada pagamento efetuado pelo DEMSUR, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

17.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

17.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **DEMSUR** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.



17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488 ou www.demsur.com.br.

17.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

17.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

17.13 - As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do DEMSUR serão publicadas em jornal oficial de Muriaé.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé - MG, com exclusão de qualquer outro.

17.15 - As comunicações referentes a envio de pedidos, notificações, rescisões, abertura de P.A.D. (Processos Administrativos) poderão ser encaminhadas via e-mail, a ser fornecido pela contratada no dia do certame, no arquivo de proposta, de modo que a confirmação de recebimento dos respectivos e-mails valerá como comprovante idôneo de cientificação, podendo também as notificações acima referenciadas serem enviadas via correios.

Muriaé - MG, 29/08/2019

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Renato Bernardes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. INTRODUÇÃO:**

1.1 - Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia.

2. OBJETIVO:

2.1 - Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia.

3. ESPECIFICAÇÃO:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	43365	10	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 X 95 MM TRIFÁSICO DIGITAL TIPO PTL - ESCALA DE 0/600A , COM ALARME DE CORRENTE INF/SUP, SAÍDA RELÊ.	R\$609,40	R\$ 6.094,00
2	40519	150	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC - AJUSTÁVEL PARA 1/2 POLEGADAS.	R\$2,13	R\$ 319,74
3	47384	150	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC 3/4" - ajustável para 3/4"	R\$3,23	R\$ 483,75
4	40520	50	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC AJUSTÁVEL PARA 1" - .	R\$4,38	R\$ 218,75
5	51947	50	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC AJUSTÁVEL PARA 1/4" - .	R\$4,60	R\$ 230,00
6	51949	30	UN	ABRAÇADEIRA CINTA GALVANIZADA 10" AJUSTAVEL - .	R\$25,54	R\$ 766,20
7	51948	30	UN	ABRAÇADEIRA CINTA GALVANIZADA 4" COM PARAFUSO. - .	R\$15,75	R\$ 472,50
8	43354	800	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 100X 2,5MM - (branca)	R\$0,07	R\$ 54,00
9	52045	800	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 140X 3,5MM (BRANCA) - .	R\$0,09	R\$ 74,00
10	52046	600	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 200X 3,5MM - (branca)	R\$0,12	R\$ 72,00
11	52047	500	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 280X 4,5MM - (branca)	R\$0,23	R\$ 117,50
12	43359	100	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 400X 4,8MM - (branca)	R\$0,71	R\$ 71,00
13	43360	100	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 500X 12,5MM - (branca)	R\$2,28	R\$ 228,25
14	43361	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 1. 1/2" - .	R\$2,84	R\$ 85,14
15	43362	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 2" - .	R\$3,38	R\$ 101,34
16	51946	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1" - .	R\$1,67	R\$ 50,22
17	43363	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1. 1/2" - .	R\$2,13	R\$ 63,90
18	51945	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1/2" - .	R\$1,47	R\$ 44,04
19	43364	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 2" - .	R\$2,47	R\$ 74,03
20	52048	10	UN	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL TENSÃO DE	R\$61,26	R\$ 612,55

				OPERAÇÃO 12 A 28 VDC. - Corrente em supervisão 0 mA. Corrente em alarme 5 a 12 mA (10 mA @ 24V). Contato seco máx. 0,5 A. Sensibilidade/classe/atuação/potência sonora. Quebra-vidro. Tipo Ação direta - Tipo A. Instalação 2 fios (sem polaridade). Temperatura de operação -10 a 50 °C. Umidade relativa < 95% (não condensada). Cor Vermelho. Material ABS + UV. Peso 140 g. Dimensões (L x A x P) 87 x 42 x 87 mm.		
21	52049	50	UN	ADAPTADOR PVC M16X25 PARA SENSOR DE NÍVEL LA 16N40 -	R\$12,99	R\$ 649,50
22	11854	6	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 100 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - COM FUNDO DE ESCALA	R\$141,67	R\$ 850,00
23	11855	6	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 200 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - COM FUNDO DE ESCALA	R\$141,67	R\$ 850,00
24	51969	10	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 30 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES, COM FUNDO DE ESCALA - .	R\$137,50	R\$ 1.375,00
25	50015	12	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 50 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - COM FUNDO DE ESCALA	R\$137,50	R\$ 1.650,00
26	47316	14	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X300 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES, COM FUNDO DE ESCALA - .	R\$141,67	R\$ 1.983,33
27	11858	10	UN	AMPERÍMETRO 72X72MM 20A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES-MED DIRETA - COM FUNDO DE ESCALA.	R\$116,46	R\$ 1.164,57
28	11859	10	UN	AMPERÍMETRO 72X72MM 50A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES-MED DIRETA - COM FUNDO DE ESCALA	R\$116,46	R\$ 1.164,57
29	51960	500	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA N - .	R\$0,18	R\$ 92,50
30	51961	500	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA P - .	R\$0,18	R\$ 92,50
31	51962	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA R - .	R\$0,18	R\$ 925,00
32	51963	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA S - .	R\$0,18	R\$ 925,00
33	51964	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA T - .	R\$0,18	R\$ 925,00
34	51965	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA U - .	R\$0,18	R\$ 185,00
35	51966	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA V - .	R\$0,18	R\$ 185,00

36	51967	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA W - .	R\$0,18	R\$ 185,00
37	51950	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 0 - .	R\$0,18	R\$ 880,00
38	51951	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 1 - .	R\$0,18	R\$ 880,00
39	51953	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 3 - .	R\$0,18	R\$ 880,00
40	51954	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 4 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
41	51955	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 5 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
42	51956	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 6 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
43	51957	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 7 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
44	51958	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 8 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
45	51959	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 9 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
46	51952	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA Nº 2 - .	R\$0,18	R\$ 925,00
47	51968	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA SIMBOLO (TRAÇO) - .	R\$0,22	R\$ 220,00
48	40523	15	UN	ARRUAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA DE 1 ESTRIBO - TIPO ROLDANA	R\$9,88	R\$ 148,13
49	51980	200	UN	ARRUELA DE PRESSAO 3/8" INOX 304 -	R\$0,34	R\$ 67,08
50	51981	200	UN	ARRUELA DE PRESSAO 7/16" INOX 304 -	R\$2,18	R\$ 436,00
51	51977	200	UN	ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA 1/2" ZINCADO BRANCO - .	R\$0,21	R\$ 41,52
52	51976	200	UN	ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA 3/8" ZINCADO BRANCO - .	R\$0,11	R\$ 22,98
53	51975	200	UN	ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA 5/16" ZINCADO BRANCO - .	R\$0,13	R\$ 26,00
54	51979	200	UN	ARRUELA LISA 3/8" INOX 304 - .	R\$0,36	R\$ 72,00
55	51978	200	UN	ARRUELA LISA 5/16" INOX 304 -	R\$0,20	R\$ 39,32
56	51973	200	UN	ARRUELA LISA COMERCIAL 3/8" ZINCADO BRANCO - .	R\$0,13	R\$ 26,60
57	51972	200	UN	ARRUELA LISA COMERCIAL 5/16" ZINCADO BRANCO - .	R\$0,13	R\$ 25,16
58	51974	200	UN	ARRUELA LISA COMERCIAL 7/16" ZINCADO BRANCO - .	R\$0,15	R\$ 29,32
59	51982	5	UN	AUTO TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO BIVOLT 10000VA 110V / 220V - .	R\$429,30	R\$ 2.146,48

60	51983	5	UN	AUTO TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO BIVOLT 3000VA 110V / 220V - .	R\$205,80	R\$ 1.029,00
61	51985	30	UN	BARRA ROSCADA EM METRO M10 PASSO 1,50 PADRAO MA(METRICO) - .	R\$5,90	R\$ 177,00
62	51986	30	UN	BARRA ROSCADA EM METRO M12 PASSO 1,75 PADRAO MA(METRICO) - .	R\$10,95	R\$ 328,50
63	51984	30	UN	BARRA ROSCADA EM METRO M8 PASSO 1,25 PADRAO MA(METRICO) - .	R\$3,90	R\$ 117,00
64	43369	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH TAMANHO 1 - .	R\$62,55	R\$ 250,20
65	43370	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH TAMANHO 2 - .	R\$85,28	R\$ 341,13
66	43372	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH TAMANHO 3 - .	R\$111,00	R\$ 444,00
67	43373	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH000 - .	R\$19,88	R\$ 79,53
68	11860	10	UN	BASE PARA RELÊ FOTO ELÉTRICO - fotocélula	R\$9,00	R\$ 90,00
69	43374	10	UN	BATERIAS ALCALINAS 9V -	R\$12,25	R\$ 122,50
70	43375	2	UN	BATERIAS AUTOMOTIVA 12VCC X 60A -	R\$1.289,55	R\$ 2.579,10
71	43376	15	UN	BATERIAS P/ CONTROLE REMOTO DE ALARME 12VCC - 23 A	R\$9,70	R\$ 145,50
72	43377	5	UN	BATERIAS SELADA 12VCC X 7A -	R\$86,41	R\$ 432,03
73	11861	40	UN	BLOCO ADITIVO BCXMF 01 - (Contato Auxiliar) para contator weg	R\$13,07	R\$ 523,00
74	11862	40	UN	BLOCO ADITIVO BCXMF 10 - (Contato Auxiliar) para contator weg	R\$12,75	R\$ 510,00
75	40528	20	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO REPOUSO 30 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$217,35	R\$ 4.346,93
76	40530	20	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO REPOUSO 80 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$223,33	R\$ 4.466,67
77	40529	25	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO TRABALHO 30 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$208,00	R\$ 5.200,00
78	40531	45	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO TRABALHO 80 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$221,00	R\$ 9.945,00
79	11869	20	UN	BOBINA BCACW 07 - 110 V - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$29,66	R\$ 593,27
80	11870	20	UN	BOBINA BCACW 07 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$29,66	R\$ 593,27
81	43380	5	UN	BOBINA BCACWM 180 - 220V - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$115,22	R\$ 576,08
82	11867	10	UN	BOBINA BCACWM 32 A 40 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$47,75	R\$ 477,50
83	11868	6	UN	BOBINA BCACWM 50 A 105 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$66,44	R\$ 398,64
84	11872	15	UN	BOBINA BCACWM 9 A 25 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG	R\$40,00	R\$ 600,00
85	43381	20	UN	BOCAL COM PINO BASE E27 -	R\$3,92	R\$ 78,50
86	43382	20	UN	BOCAL COM RABICHO BASE E27 -	R\$2,80	R\$ 56,00
87	43383	30	UN	BOCAL DE LOÇA BASE E27 - .	R\$3,08	R\$ 92,40
88	43384	10	UN	BOCAL DE LOÇA BASE E40 - .	R\$12,18	R\$ 121,80
89	52062	20	UN	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA 25 MM, 1,5MTS, E SAPATA 140MM -	R\$37,50	R\$ 750,00
90	52057	10	UN	BROCA 1/4" AÇO RAPIDO - .	R\$7,25	R\$ 72,50

91	52056	10	UN	BROCA 5/16" AÇO RAPIDO -	R\$10,68	R\$ 106,75
92	52055	10	UN	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 10 MM - .	R\$8,56	R\$ 85,60
93	52054	10	UN	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 6 MM - .	R\$4,80	R\$ 48,00
94	52051	30	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - .	R\$1,85	R\$ 55,50
95	52050	30	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1" - .	R\$1,00	R\$ 29,93
96	52052	20	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2" - .	R\$3,41	R\$ 68,20
97	43387	30	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4" - .	R\$0,73	R\$ 21,96
98	52060	1.000	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 10	R\$0,14	R\$ 137,50
99	52061	500	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 12	R\$0,28	R\$ 137,50
100	52058	1.000	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 6	R\$0,04	R\$ 45,00
101	52059	500	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 8	R\$0,10	R\$ 52,50
102	43392	15	UN	CABEÇOTE ALUMÍNIO 1. 1/2" - .	R\$5,21	R\$ 78,15
103	43393	15	UN	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2" - .	R\$6,63	R\$ 99,45
104	52064	1.500	M	CABO FLEX 1,5 MM ² 750V PVC - antichama;cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,55mm; espessura da isolação 0,7mm; diametro externo 2,95mm; peso liquido 2,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$0,66	R\$ 993,00
105	11883	100	M	CABO FLEX 10 MM ² - 750v PVC; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 4,3mm; espessura da isolação 1mm; diametro externo 6,3mm; peso liquido 11,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$4,86	R\$ 485,60
106	52065	300	M	CABO FLEX 120MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 14,0mm; espessura da isolação 1,6mm; diametro externo 17,2mm; peso liquido 119,00 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$55,48	R\$ 16.642,50
107	52066	300	M	CABO FLEX 150MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 15,5mm; espessura da isolação 1,8m; diametro externo 19,1mm; peso liquido 150,00 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$70,36	R\$ 21.108,75
108	52067	300	M	CABO FLEX 185MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 17,7mm; espessura da isolação 2,0m; diametro externo 21,7mm; peso liquido 179,00 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$85,89	R\$ 25.766,25
109	11880	1.500	M	CABO FLEX 2,5 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,97mm; espessura da isolação 0,8mm; diametro externo 3,57mm; peso liquido 3,2 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$1,08	R\$ 1.623,00
110	11881	500	M	CABO FLEX 4,0 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 2,5mm; espessura da isolação	R\$2,57	R\$ 1.283,00

				0,8mm; diametro externo 4,1mm; peso liquido 4,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.		
111	11882	700	M	CABO FLEX 6,0 MM ² - 750v PVC antichama;cordoamento classe 4 ou 5Cabo Flex 4 mm ² 750v cordoamento classe 4; diametro do condutor 2,5mm; espessura da isolamento 0,8mm; diametro externo 4,1mm; peso liquido 4,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$3,05	R\$ 2.137,80
112	11889	300	M	CABO FLEX 95MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 12,5mm; espessura da isolamento 1,6mm; diametro externo 15,7mm; peso liquido 89,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$43,39	R\$ 13.016,25
113	52063	600	M	CABO FLEX 0,75 MM ² 750V - cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,15mm; espessura da isolamento 0,6; diametro externo 2,35mm peso liquido 1,1 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$0,51	R\$ 307,50
114	11878	1.500	M	CABO FLEX 1 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,25mm; espessura da isolamento 0,6; diametro externo 2,5mm peso liquido 1,41 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$0,62	R\$ 927,00
115	11884	400	M	CABO FLEX 16 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 5,4mm; espessura da isolamento 1mm; diametro externo 7,4mm; peso liquido 17,5 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$7,41	R\$ 2.963,20
116	11890	100	M	CABO FLEX 200° C 2,5 MM ² TEFLON - PARA ALTAS TEMPERATURAS	R\$6,39	R\$ 638,75
117	11885	300	M	CABO FLEX 25 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 6,8mm; espessura da isolamento 1,2mm; diametro externo 9,2mm; peso liquido 26,5 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$12,84	R\$ 3.852,00
118	11886	300	M	CABO FLEX 35 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 7,85mm; espessura da isolamento 1,2mm; diametro externo 10,25mm; peso liquido mínimo 36,4 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$17,61	R\$ 5.284,20
119	11887	300	M	CABO FLEX 50 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 9,3mm; espessura da isolamento 1,4mm; diametro externo 12,1mm; peso liquido 52,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$24,47	R\$ 7.341,75
120	11888	300	M	CABO FLEX 70 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 11,25mm; espessura da isolamento 1,4mm; diametro externo 14,05mm; peso liquido 72,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$36,34	R\$ 10.902,00
121	52076	600	M	CABO FLEX XLPE 10MM ² 1KV TRIPLEX;	R\$4,90	R\$ 2.937,60

				DIÂMETRO DO CONDUTOR 3,7MM - Espessurta da isolação 1,6mm; Diametro 16,5mm; Peso nominal 37,1kg/100m com margem de erro de peso +-10%.		
122	52077	300	M	CABO FLEX XLPE 16MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 4,7MM - Espessurta da isolação 1,6mm; Diametro 18,8mm; Peso nominal 55,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$7,89	R\$ 2.365,80
123	52078	200	M	CABO FLEX XLPE 25MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 5,9MM - Espessura da isolação 1,6mm; Diametro 21,6mm; Peso nominal 81,9kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$12,68	R\$ 2.536,00
124	52079	200	M	CABO FLEX XLPE 35MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 7,0MM; - Espessura da isolação 1,6mm; Diametro 24,2mm; Peso nominal 111,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$17,65	R\$ 3.530,80
125	52080	100	M	CABO FLEX XLPE 50MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 8,2MM - Espessura da isolação 2,0mm; Diametro 28,9mm; Peso nominal 151,4kg/100m com margem de erro de peso +-10%	R\$23,71	R\$ 2.370,80
126	52081	100	M	CABO FLEX XLPE 70MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 9,6MM - Espessura da isolação 2,0mm; Diametro 32,3mm; Peso nominal 211,7kg/100m com margem de erro de peso +-10%	R\$35,27	R\$ 3.527,20
127	40540	200	M	CABO PP 2 X 1,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,55mm; espessura nominal da isolação 0,7mm; espessura nominal da cobertura 0,8mm; diametro externo nominal 7,5mm; massa líquida aproximada 8,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%	R\$2,10	R\$ 420,00
128	40541	150	M	CABO PP 2 X 2,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,0mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,0mm; diametro externo nominal 9,2mm; massa líquida aproximada 12,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$3,19	R\$ 478,50
129	11892	500	M	CABO PP 3 X 1 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,3mm; espessura nominal da isolação 0,6mm; espessura nominal da cobertura 0,8mm; diametro externo nominal 7,0mm; massa líquida aproximada 8,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$2,19	R\$ 1.093,00
130	11893	800	M	CABO PP 3 X 1,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,55mm; espessura nominal da isolação 0,7mm; espessura nominal da cobertura 0,9mm; diametro externo nominal 8,17mm; massa líquida aproximada 10,5kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$3,02	R\$ 2.412,80
131	11897	300	M	CABO PP 3 X 10 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor	R\$16,64	R\$ 4.991,25

				4,3mm; espessura nominal da isolação 1,0mm; espessura nominal da cobertura 1,5mm; diametro externo nominal 16,61mm; massa líquida aproximada 50,0kg/100m com margem de erro de peso +-10%.		
132	11894	100	M	CABO PP 3 X 2,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,00mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,1mm; diametro externo nominal 9,98mm; massa líquida aproximada 15,7kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$4,67	R\$ 467,00
133	11895	300	M	CABO PP 3 X 4 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,55mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,2mm; diametro externo nominal 11,36mm; massa líquida aproximada 21,3kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$7,21	R\$ 2.164,20
134	11896	200	M	CABO PP 3 X 6 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 3,20mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,4mm; diametro externo nominal 13,17mm; massa líquida aproximada 29,0kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$10,20	R\$ 2.040,00
135	52069	300	M	CABO PP 4 X 1 MM ² 500V - cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,30mm; espessura nominal da isolação 0,6mm; espessura nominal da cobertura 0,9mm; diametro externo nominal 7,83mm; massa líquida aproximada 10,3kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$2,89	R\$ 867,00
136	11902	200	M	CABO PP 4 X 10 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 4,3mm; espessura nominal da isolação 1,0mm; espessura nominal da cobertura 1,6mm; diametro externo nominal 18,38mm; massa líquida aproximada 62,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$22,73	R\$ 4.545,00
137	11899	200	M	CABO PP 4 X 2,5 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,00mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,1mm; diametro externo nominal 10,88mm; massa líquida aproximada 19,5kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$5,63	R\$ 1.126,40
138	11900	300	M	CABO PP 4 X 4 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,55mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,3mm; diametro externo nominal 12,60mm; massa líquida aproximada 26,9kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$9,64	R\$ 2.893,20
139	52070	200	M	CABO PP 4 X 6 MM ² 500V - cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 3,2mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,4mm; diametro externo nominal 14,37mm; massa	R\$14,04	R\$ 2.807,00

				líquida aproximada 34,8kg/100m com margem de erro de peso +-10%.		
140	43396	300	M	CABO QUADRIplex 10MM ² - secção do condutor 10mm ² ; secção do condutor neutro 10mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 4,03mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 4,03mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 15,56mm; Massa líquida aproximada 21,3kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$4,46	R\$ 1.338,00
141	43397	200	M	CABO QUADRIplex 16MM ² - secção do condutor 16mm ² ; secção do condutor neutro 16mm ² ; Neutro nú; diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 5,05mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 18,03mm; Massa líquida aproximada 31,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$5,95	R\$ 1.190,00
142	43398	200	M	CABO QUADRIplex 25MM ² - Secção do condutor 25mm ² ; secção do condutor neutro 25mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 6,1mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 6,1mm ² ; espessura nominal da isolação 1,4 mm; diametro externo nominal 21,54mm; Massa líquida aproximada 45,0kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$9,60	R\$ 1.920,00
143	43399	200	M	CABO QUADRIplex 35MM ² - Secção do condutor 35mm ² ; secção do condutor neutro 35mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 5,05mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 18,03mm; Massa líquida aproximada 31,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$13,06	R\$ 2.612,50
144	43400	100	M	CABO QUADRIplex 50MM ² - Secção do condutor 50mm ² ; secção do condutor neutro 50mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 9,0mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 9,06mm ² ; espessura nominal da isolação 1,6 mm; diametro externo nominal 30,87mm; Massa líquida aproximada 76,0kg/100m.	R\$20,57	R\$ 2.057,50
145	52071	200	M	CABO TRIPLEX 10MM ² ; SECÇÃO DO CONDUTOR 10MM ² - secção do condutor neutro 10mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 4,03mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 4,03mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 13,89mm; Massa líquida aproximada 15,4kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$3,23	R\$ 646,00
146	52072	200	M	CABO TRIPLEX 16MM ² ; SECÇÃO DO CONDUTOR 16MM ² - secção do condutor neutro 16mm ² ; Neutro nú; diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm ² ; Secção nominal do	R\$4,58	R\$ 916,00

				condutor neutro 5,05mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 16,09mm; Massa líquida aproximada 22,7kg/100m com margem de erro de peso +-10%.		
147	52073	200	M	CABO TRIPLEX 25MM ² . SECÇÃO DO CONDUTOR 25MM ² - secção do condutor neutro 25mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 6,1mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 6,1mm ² ; espessura nominal da isolação 1,4 mm; diametro externo nominal 19,22mm; Massa líquida aproximada 32,9kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$7,05	R\$ 1.410,00
148	52074	200	M	CABO TRIPLEX 35MM ² . SECÇÃO DO CONDUTOR 35MM ² - secção do condutor neutro 35mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 8,6mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 7,54mm ² ; espessura nominal da isolação 1,6 mm; diametro externo nominal 23,13mm; Massa líquida aproximada 40,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$9,92	R\$ 1.984,00
149	52075	200	M	CABO TRIPLEX 50MM ² . SECÇÃO DO CONDUTOR 50MM ² - secção do condutor neutro 50mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 9,0mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 9,06mm ² ; espessura nominal da isolação 1,6 mm; diametro externo nominal 27,67mm; Massa líquida aproximada 55,4kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	R\$16,68	R\$ 3.335,00
150	43405	10	UN	CAIXA DE ATERRAMENTO DE CONCRETO PADRÃO ENERGISA -	R\$11,73	R\$ 117,33
151	11876	10	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA - .	R\$54,94	R\$ 549,40
152	11877	6	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA PADRÃO ENERGISA - .	R\$125,60	R\$ 753,60
153	52082	30	UN	CAIXA DE SOBREPOR PARA 1 OU 2 DISJUNTORES COM ENCAIXE PARA DISJUNTORES DIN - fabricado em termoplásticos isolantes, entrada superior e inferior para eletroduto de 1/2"	R\$7,17	R\$ 215,10
154	43406	10	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 600X 300MM - .	R\$901,00	R\$ 9.009,97
155	43407	6	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 760X 350MM - .	R\$1.183,34	R\$ 7.100,01
156	43408	4	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 800X 250MM - .	R\$963,50	R\$ 3.854,00
157	52084	4	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 800X 350MM - .	R\$1.037,66	R\$ 4.150,65
158	43409	2	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1500X 800X 600MM - .	R\$4.030,00	R\$ 8.060,00
159	43410	10	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 380X 320X 220MM - .	R\$165,00	R\$ 1.650,00
160	43411	10	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 400X 300X 200MM - Pintura Epoxi	R\$151,50	R\$ 1.515,00
161	43412	6	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO	R\$416,33	R\$ 2.498,00

				PINTURA EPOXI 800X 600X 250MM - .		
162	43415	5	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PLASTIC IP67 TAMPA OPACA 318X 318X 160MM - .	R\$204,51	R\$ 1.022,58
163	11874	150	UN	CAIXA PVC CINZA 4 X 2 SOBREPOR - .	R\$5,50	R\$ 825,00
164	11875	100	UN	CAIXA PVC CINZA 4 X 4 SOBREPOR - .	R\$8,50	R\$ 850,00
165	40548	10	UN	CAIXA QUADRO DE COMANDO 600 X 500 X 220MM (PINTURA EP6XI) - .	R\$375,76	R\$ 3.757,57
166	43417	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 100X 100X 50 - .	R\$18,50	R\$ 185,00
167	43418	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 120X 80X 50 - .	R\$15,55	R\$ 155,50
168	43419	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 150X 110X 70 - .	R\$22,50	R\$ 225,00
169	43420	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 190X 140X 70 - .	R\$27,65	R\$ 276,53
170	43421	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 240X 190X 90 - .	R\$38,58	R\$ 385,77
171	43422	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 300X 220X 120 - .	R\$59,40	R\$ 594,00
172	52086	5	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 300X 220X170 - .	R\$68,00	R\$ 340,00
173	43423	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 380X 300X 120 - .	R\$114,00	R\$ 1.140,00
174	52087	5	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 380X 300X170 - .	R\$112,50	R\$ 562,50
175	40552	30	UN	CANALETA DE PVC CINZA 30X30 RECORTADA COM 2MTS - .	R\$19,82	R\$ 594,60
176	52088	10	UN	CANALETA DE PVC CINZA 30X50 RECORTADA COM 2MTS (30 LARGURA X 50 ALTURA) - .	R\$31,60	R\$ 316,00
177	40554	30	UN	CANALETA DE PVC CINZA 50X50 FECHADA COM 2MTS - .	R\$27,63	R\$ 829,00
178	40555	50	UN	CANALETA DE PVC CINZA 50X50 RECORTADA COM 2MTS - .	R\$36,18	R\$ 1.809,00
179	43425	60	UN	CANALETA DE PVC CINZA 80X50 FECHADA COMP. 2M - (80 largura x 50 altura)	R\$42,37	R\$ 2.542,00
180	52092	30	UN	CANALETA DE PVC CINZA PARA PISO GRANDE, FORMATO TRAPÉZOIDAL E PAREDE INTERNA COM 200CM X 5CM X 1,25CM DP2 - .	R\$32,08	R\$ 962,25
181	52094	100	UN	CANALETA DE PVC CINZA PARA PISO GRANDE, FORMATO TRAPÉZOIDAL E PAREDE INTERNA COM 200CM X 5CM X 2CM DP3 - .	R\$34,43	R\$ 3.443,33
182	52096	100	UN	CANALETA DE PVC CINZA PARA PISO PEQUENA, FORMATO TRAPÉZOIDAL COM 200CM X 2,5CM X 1,25CM DP1 - .	R\$19,33	R\$ 1.933,33
183	52097	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM: PAINEL COM LEDS, TEMPORIZAÇÃO PARA DISPARO DE ALARME GERAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SAÍDA AUXILIAR RELÉ (CONTATO SECO) - Tensão de alimentação 100 a 240 Vac. Tensão de operação 24 Vdc. Consumo em vigília máximo 7 W com todos	R\$1.126,54	R\$ 1.126,54

				os laços instalados e a central sem alarmes. Número de laços 24. Número de pontos por laço 20. Topologia Classe B. Formas de detecção. Resistência no laço. Corrente de vigília por dispositivo: < 0,1 mA @ 24 V. Corrente de alarme por dispositivo: 10 mA a 50 mA @ 24 V. Saída de relé Uma saída configurável de contato seco (máx. 30 V, 2 A). Saída de sirene Uma saída supervisionada de 1,1 A. Temperatura de operação 0 a 50 °C. Umidade relativa < 95% (sem condensação). Filtro Proteção contra surtos nos laços, na saída de sirene e fonte de alimentação.		
184	43426	30	UN	CHAVE CS 301 D - .	R\$14,28	R\$ 428,40
185	43428	3	UN	CHAVE MAGNETICA 05 CV 220V - (botoeira contator e rele termico)	R\$198,10	R\$ 594,30
186	52099	3	UN	CHAVE MAGNÉTICA 1 CV 220V (BOTOEIRA CONTATOR E RELE TERMICO) - .	R\$131,47	R\$ 394,43
187	43427	3	UN	CHAVE MAGNETICA 10 CV 220V - (botoeira contator e rele termico)	R\$294,00	R\$ 882,00
188	43429	3	UN	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA COM PORTA FUSIVEL 3X 160A 450V - .	R\$207,67	R\$ 623,00
189	43430	3	UN	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA COM PORTA FUSIVEL 3X 250A 450V - .	R\$438,67	R\$ 1.316,00
190	43431	5	UN	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA COM PORTA FUSIVEL 3X 60A 450V - .	R\$246,80	R\$ 1.234,00
191	52100	30	UN	CONDULETE DE ALUMINIO MÚLTIPLO DE SOBREPOR 4X2 PARA ELETRODUTO ANTICHAMA COM NO MINIMO 3 TAMPÕES LATERAIS DE 1" E TAMPA FRONTAL CEGA. - .	R\$17,02	R\$ 510,75
192	52101	20	UN	CONDULETE DE ALUMINIO MÚLTIPLO DE SOBREPOR 4X4 PARA ELETRODUTO ANTICHAMA COM NO MINIMO 3 TAMPÕES LATERAIS DE 1" E TAMPA FRONTAL CEGA. - .	R\$35,50	R\$ 710,00
193	52104	50	UN	CONECTOR CHT PARA ATERRAMENTO - .	R\$18,54	R\$ 927,00
194	43434	30	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 10/95MM² - .	R\$6,49	R\$ 194,63
195	43436	20	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 16/95MM² - .	R\$10,93	R\$ 218,50
196	43437	20	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 25/120MM² - .	R\$14,86	R\$ 297,25
197	43438	20	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 50/150MM² - .	R\$26,75	R\$ 535,00
198	43439	20	UN	CONECTOR PF 10MM² - estanhado	R\$4,49	R\$ 89,80
199	43440	20	UN	CONECTOR PF 120MM² - estanhado	R\$19,76	R\$ 395,20
200	43441	20	UN	CONECTOR PF 16MM² - estanhado	R\$5,22	R\$ 104,40
201	43444	20	UN	CONECTOR PF 35MM² - estanhado	R\$6,93	R\$ 138,60
202	43445	20	UN	CONECTOR PF 50MM² - estanhado	R\$10,16	R\$ 203,20
203	43447	20	UN	CONECTOR PF 95MM² - estanhado	R\$16,30	R\$ 326,00

204	52102	100	UN	CONECTOR PRE ISOLADODE TORÇÃO COM BORDA 0,5 A 2,5MM ² 300V - .	R\$0,35	R\$ 35,00
205	52103	100	UN	CONECTOR PRE ISOLADODE TORÇÃO COM BORDA 1,0 A 6,0MM ² 300V - .	R\$0,53	R\$ 53,00
206	43451	20	UN	CONECTOR TIPO BORNE PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN 35MM ² - fechado ou com flange de fechamento	R\$12,23	R\$ 244,67
207	43452	20	UN	CONECTOR TIPO BORNE PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN 50MM ² - fechado ou com flange de fechamento	R\$57,00	R\$ 1.140,00
208	40575	100	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 10MM ² - fechado ou com flange de fechamento	R\$5,90	R\$ 590,00
209	40576	50	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 16MM ² - .	R\$8,67	R\$ 433,33
210	40572	200	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 2,5MM ² - fechado ou com flange de fechamento	R\$2,35	R\$ 470,00
211	40573	100	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 4MM ² - fechado ou com flange de fechamento	R\$3,25	R\$ 325,00
212	40574	100	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 6MM ² - fechado ou com flange de fechamento	R\$4,80	R\$ 480,00
213	43453	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 10X16MM ² - .	R\$3,00	R\$ 150,00
214	43454	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 16X16MM ² - .	R\$3,09	R\$ 154,38
215	43455	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 16X25MM ² - .	R\$4,55	R\$ 227,50
216	43456	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 16X35MM ² - .	R\$6,79	R\$ 339,38
217	45017	1	UN	CONTATOR 3 POLOS 185A / 220V - .	R\$2.037,50	R\$ 2.037,50
218	45021	6	UN	CONTATOR CWM 18.22 / 220V - equivalente a 6CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg	R\$147,72	R\$ 886,32
219	45022	8	UN	CONTATOR CWM 25.22 / 220V - equivalente a 7,5CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg	R\$167,20	R\$ 1.337,60
220	52113	2	UN	CONTATOR CWM 300.22/440V EQUIVALENTE A 250CV - .	R\$6.609,33	R\$ 13.218,67
221	45023	10	UN	CONTATOR CWM 32.22 / 220V - equivalente a 12,5CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg	R\$262,20	R\$ 2.622,00
222	45024	6	UN	CONTATOR CWM 40.22 / 220V - equivalente a 15CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg	R\$334,00	R\$ 2.004,00
223	45025	6	UN	CONTATOR CWM 50.22 / 220V - equivalente a 20cvcom encaixe para rele de sobrecarga weg.	R\$467,38	R\$ 2.804,28
224	45026	4	UN	CONTATOR CWM 65.22 / 220V - equivalente a 25CV com encaixe para rele de sobrecarga weg.	R\$631,40	R\$ 2.525,60
225	45027	20	UN	CONTATOR CWM 9 22 / 220V - equivalente a 3CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg	R\$119,20	R\$ 2.384,00
226	52106	50	UN	CONTATOR MINI TIPO CW04 31E BOBINA NA TENSÃO DE 220V 60 HZ; COM CONDIÇÃO DE DESMONTAR A MECANICA DOS CONTATOS E REVERTER DE NORMAL ABERTO PARA	R\$59,51	R\$ 2.975,33

				NORMAL FECHADO E VICE VERSA. - .		
227	52105	50	UN	CONTATOR MINI TIPO CW07/ 220V 60 HZ; COM CONDIÇÃO DE DESMONTAR A MECANICA DOS CONTATOS E REVERTER DE NORMAL ABERTO PARA NORMAL FECHADO E VICE VERSA. - .	R\$59,51	R\$ 2.975,33
228	11924	10	UN	CONTATOR TIPO CWM - 12.22 - 220V - equivalente a 4CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg	R\$140,20	R\$ 1.402,00
229	52109	10	UN	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COMPACTO - Alimentação 100v a 260v AC 50/60Hz; No mínimo 6 entradas digitais e com no mínimo 4 saídas a relé; com possibilidade de instalação de uma unidade de expansão; Programação em ladder e FBD via software e display; Display integrado com teclas de programação; Com relógio; Cabo de transferência de dados e software incluso; com comunicação RS-485ou ethernet.	R\$1.643,34	R\$ 16.433,35
230	43459	10	UN	COOLER 100X 100MM 220VAC 50/60 HZ	R\$96,67	R\$ 966,67
231	50053	25	UN	Cooler 150 x 150mm 220VAC 50/60 HZ - .	R\$206,67	R\$ 5.166,67
232	50055	25	UN	Cooler 180 x 180mm 220VAC 50/60 HZ - .	R\$258,32	R\$ 6.458,13
233	50054	25	UN	Cooler 200 x 200mm 220VAC 50/60 HZ - .	R\$333,33	R\$ 8.333,38
234	50056	10	UN	Cooler 80 x 80 AC 220/240V 50/60 HZ - .	R\$62,33	R\$ 623,33
235	43462	200	M	CORDOALHA DE COBRE 16MM ² - Classe de cordoamento 2; Número de fios 7; Diâmetro nominal do condutor 5,1mm; Massa líquida aproximada 14,5 kg/100m	R\$8,06	R\$ 1.612,00
236	43463	100	M	CORDOALHA DE COBRE 25MM ² - Classe de cordoamento 2; Número de fios 7; Diâmetro nominal do condutor 6,18mm; Massa líquida aproximada 19,6 kg/100m	R\$12,07	R\$ 1.207,00
237	52111	3	UN	CRUZETA HORIZONTAL 90° 100X100 PARA ELETROCALHA - .	R\$30,93	R\$ 92,80
238	40584	30	UN	CURVA 90° ELETRODUTO ROSQUEÁVEL CLASSE A, 3/4" - preta antichama, em PVC	R\$2,65	R\$ 79,50
239	52112	3	UN	CURVA HORIZONTAL 90° 100X100 PARA ELETROCALHA - .	R\$22,35	R\$ 67,05
240	43468	30	UN	CURVA PVC 90° ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 1" - preta antichama	R\$3,93	R\$ 118,00
241	43471	10	UN	CURVA PVC 90° ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 2" - preta antichama	R\$9,13	R\$ 91,33
242	52117	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$19,41	R\$ 97,08
243	52118	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$21,91	R\$ 109,58
244	52126	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$19,90	R\$ 99,50
245	52127	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$20,00	R\$ 100,00
246	52119	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 45°	R\$16,05	R\$ 80,25

				100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .		
247	52121	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 45° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$21,64	R\$ 108,20
248	52123	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$20,65	R\$ 103,25
249	52125	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .	R\$27,55	R\$ 137,75
250	52128	50	UN	<p>DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL TENSÃO DE OPERAÇÃO 12 E 24 VDC. - Corrente em supervisão <0,1 mA. Corrente em alarme 30 mA ±5 mA. Sensibilidade/classe/atuação/potência sonora 0,15 a 0,5 dBm. Tipo Óptico. Indicador visual LED Supervisão: verde, pisca a cada 4s / alarme: vermelho, sempre aceso. Instalação 2 fios (com polaridade). Instalação por consumo de corrente 2 fios sem polaridade. Instalação da saída de contato seco 3 e 4 fios. Temperatura de operação -10 a 50 °C. Umidade relativa <95% (não condensada). Cor Branco. Material ABS.</p>	R\$101,70	R\$ 5.085,00
251	40592	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 10A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITA	R\$7,16	R\$ 214,75
252	40593	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 16A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$7,16	R\$ 214,75
253	40594	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 20A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$7,16	R\$ 214,75
254	52133	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 25A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$7,16	R\$ 214,75
255	52134	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 32A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$7,16	R\$ 214,75
256	40595	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 40A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$8,93	R\$ 178,50
257	40590	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 4A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS.	R\$23,60	R\$ 708,10
258	52135	10	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 50A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de	R\$9,22	R\$ 92,25

				segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS		
259	52136	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 63A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$12,77	R\$ 63,85
260	40599	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 10A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS.	R\$26,55	R\$ 531,00
261	40600	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 16A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$26,55	R\$ 531,00
262	40601	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 20A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$26,55	R\$ 531,00
263	40602	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 32A, - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$26,97	R\$ 539,33
264	40603	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 40A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$29,20	R\$ 584,00
265	40597	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 4A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$53,06	R\$ 1.061,27
266	52137	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 63A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$35,29	R\$ 176,46
267	43481	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2X50A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$30,83	R\$ 154,17
268	40612	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 100A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS.	R\$114,67	R\$ 573,33
269	40604	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 16A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$40,25	R\$ 805,00
270	40605	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 20A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$40,25	R\$ 805,00
271	40606	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 32A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$40,25	R\$ 805,00
272	40608	10	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 50A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$44,25	R\$ 442,50
273	52138	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 63A -	R\$52,14	R\$ 260,71

				230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS		
274	40611	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 80A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS	R\$114,67	R\$ 573,33
275	52130	10	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 100 A COM NO MÍNIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTÁVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com seletor analógico sem chaves digitais.	R\$390,25	R\$ 3.902,50
276	50944	6	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 16 A com no mínimo disparador de sobrecorrente ajustável entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com seletor analógico sem chaves digitais.	R\$306,66	R\$ 1.839,96
277	52131	10	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 160 A COM NO MÍNIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTÁVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com seletor analógico sem chaves digitais.	R\$486,16	R\$ 4.861,60
278	50945	6	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 20 A COM NO MÍNIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTÁVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os	R\$299,66	R\$ 1.797,96

				equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.		
279	50946	10	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 25 A com no mínimo disparador de sobrecorrente ajustável entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.	R\$226,21	R\$ 2.262,13
280	50947	10	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 32 A com no mínimo disparador de sobrecorrente ajustável entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.	R\$302,79	R\$ 3.027,93
281	50948	10	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 40 A com no mínimo disparador de sobrecorrente ajustável entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.	R\$464,71	R\$ 4.647,07
282	52132	10	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 400 A COM NO MÍNIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTÁVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.	R\$1.106,67	R\$ 11.066,67
283	43484	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 10CV 220V - .	R\$258,97	R\$ 517,93
284	43485	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 3CV 220V - .	R\$188,67	R\$ 377,33
285	43486	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 5CV 220V - .	R\$194,33	R\$ 388,67

286	43487	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 7,5CV 220V - .	R\$225,33	R\$ 450,67
287	52139	5	UN	DISJUNTOR NEMA 2X 70 A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	R\$90,60	R\$ 453,00
288	52142	5	UN	DISJUNTOR NEMA 3 X 100A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	R\$120,40	R\$ 602,00
289	52140	3	UN	DISJUNTOR NEMA 3 X 50 A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	R\$91,20	R\$ 273,60
290	52141	5	UN	DISJUNTOR NEMA 3 X 70A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	R\$116,20	R\$ 581,00
291	50959	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 40 A. - .	R\$1.514,74	R\$ 15.147,37
292	50957	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 100 A. - .	R\$952,34	R\$ 9.523,37
293	50952	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 16 A. - .	R\$588,93	R\$ 5.889,35
294	50958	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 160 A. - .	R\$1.220,38	R\$ 12.203,77
295	50953	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 20 A. - .	R\$588,93	R\$ 5.889,35
296	50954	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 25 A. - .	R\$588,93	R\$ 5.889,35
297	50955	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 32 A. - .	R\$588,93	R\$ 5.889,35
298	50956	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 40 A. - .	R\$588,93	R\$ 5.889,35
299	43489	100	UN	ELEMENTO FINAL (SAK) - (POSTE FINAL PARA TRILHO DIN)	R\$3,33	R\$ 333,33
300	43490	50	UN	ELETROCALHA TIPO U PERFURADA GALVANIZADA 100X 100MM - 3,00M - COM TAMPA	R\$73,33	R\$ 3.666,67
301	52143	50	UN	ELETROCALHA TIPO U PERFURADA GALVANIZADA 150X 100MM - 3,00M - COM TAMPA	R\$93,33	R\$ 4.666,67
302	11952	30	UN	ELETRODO DE NÍVEL PARA POÇO ARTESIANO - TIPO PENDULO	R\$25,00	R\$ 750,00
303	52144	1	CX	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA ELÉTRICA E6013, COM MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO 3,25 X 350 MM, DIMENSÕES 36X8X5,2CM. CAIXA COM 5KG - .	R\$60,67	R\$ 60,68
304	52151	300	M	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO 3" -	R\$5,78	R\$ 1.734,00
305	52149	50	M	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO 4" -	R\$6,22	R\$ 311,00
306	52147	50	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM BOLSA 1" NA COR CINZA, BARRA DE 3 METROS. - .	R\$25,25	R\$ 1.262,50
307	52146	50	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM BOLSA 1/2" NA COR CINZA, BARRA DE 3 METROS. - .	R\$18,50	R\$ 925,00
308	52145	50	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM BOLSA 3/4" NA COR CINZA, BARRA DE 3 METROS. - .	R\$17,50	R\$ 875,00
309	40623	20	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 1/2" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC	R\$15,47	R\$ 309,50

				ANTICHAMA		
310	40637	20	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA	R\$6,53	R\$ 130,67
311	40635	10	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1/2" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA	R\$6,25	R\$ 62,50
312	40638	20	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA	R\$20,40	R\$ 408,00
313	40636	10	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA	R\$4,53	R\$ 45,33
314	43491	5	UN	EXAUSTOR 30CM X 127V - MONOFASICO	R\$174,50	R\$ 872,50
315	50057	5	UN	Exaustor 40cm x 127V - MONOFASICO	R\$193,25	R\$ 966,25
316	43492	5	UN	EXAUSTOR 50CM X 127V - MONOFASICO	R\$267,25	R\$ 1.336,25
317	52148	5	UN	EXAUSTOR 60CM DE DIAMETRO 40CM COMPRIMENTO; TENSÃO 220/380V; COM GRADE DE PROTEÇÃO NO LADO DA HÉLICE, HÉLICE NO MÍNIMO 6 PÁS; MOTOR DE 1CV 1700RPM - a prova de explosão; Grau de proteção IP55; Industrial peso máximo 40 kg;	R\$1.648,67	R\$ 8.243,33
318	43495	50	UN	FILTRO SUPRESSOR 110V CORRENTE ALTERNADA K8 - .	R\$22,50	R\$ 1.125,00
319	43496	100	UN	FILTRO SUPRESSOR 220V CORRENTE ALTERNADA K8 - .	R\$22,50	R\$ 2.250,00
320	11954	100	M	FIO PARALELO 2 X 1,5MM ² - classe de cordoamento 5; Diâmetro nominal do condutor 1,55mm; Espessura nominal da isolamento 0,8mm; Diâmetro externo nominal 6,3mm; branco; Massa líquida aproximada 4,3kg/100m.	R\$1,67	R\$ 167,20
321	11953	100	M	FIO PARALELO 2 X 1MM ² - .	R\$1,30	R\$ 130,40
322	52154	6	UN	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE EXTERNA 24MMX 1,5M ESPUMA ACRILICA CINZA; ADESIVO ACRILICO. - .	R\$49,90	R\$ 299,40
323	52155	6	UN	FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE 12MM X 5M, FIXAÇÃO PERMANENTE, COMPOSIÇÃO ADESIVO ACRILICO COM FILME DE POLIETILENO - .	R\$24,78	R\$ 148,68
324	43501	100	UN	FITA ESPIRAL FLEX 10MM - .	R\$4,80	R\$ 480,00

325	43502	100	UN	FITA ESPIRAL FLEX 6MM - .	R\$3,70	R\$ 370,00
326	11960	60	UN	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO DE 10 METROS - capacidade de isolamento 69kv resistente a umidade 19mm x 10mx 0,76mm	R\$20,42	R\$ 1.225,00
327	43503	5	UN	FITA ISOLANTE AZUL COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO - 10 METROS	R\$5,68	R\$ 28,42
328	43504	100	UN	FITA ISOLANTE COM DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUÍVEL RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO à BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. - MEDIDAS: 18MM X 20MTS X 0,13MM	R\$5,63	R\$ 562,50
329	43505	5	UN	FITA ISOLANTE VERDE COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO - 10 METROS	R\$5,68	R\$ 28,42
330	43506	5	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO - 10 METROS	R\$5,68	R\$ 28,42
331	50059	10	UN	Fita silvertape 48mmx10mts - .	R\$39,25	R\$ 392,50
332	43507	2	UN	FITA TZE 151 PRETO SOBRE TRANSPARENTE P/ ROTULADORA 24MM - COM 8 METROS	R\$207,72	R\$ 415,45
333	43516	2	UN	FITA TZE 221 PRETO SOBRE BRANCO P/ ROTULADORA 9MM - 8 MTS	R\$126,21	R\$ 252,42
334	43517	2	UN	FITA TZE 231 PRETO SOBRE BRANCO P/ ROTULADORA 12MM - 8 MTS	R\$119,39	R\$ 238,77
335	43518	2	UN	FITA TZE 251 PRETO SOBRE BRANCO P/ ROTULADORA 24MM - 8 MTS	R\$146,46	R\$ 292,91
336	43519	2	UN	FITA TZE 355 BRANCO SOBRE PRETO P/ ROTULADORA 24MM - 8 MTS	R\$158,09	R\$ 316,17
337	43520	2	UN	FITA TZE 631 PRETO SOBRE AMARELO P/ ROTULADORA 12MM - 8 MTS	R\$142,06	R\$ 284,13
338	43521	2	UN	FITA TZE 651 PRETO SOBRE AMARELO P/ ROTULADORA 24MM - 8 MTS	R\$184,24	R\$ 368,48
339	52156	100	UN	FIXADOR AUTO ADESIVO TIPO GANCHO - .	R\$3,00	R\$ 300,00
340	52158	100	UN	FIXADOR AUTO-ADITIVO RK DIMENSÕES 3X13X13X5 - .	R\$0,54	R\$ 53,50
341	52160	100	UN	FIXADOR AUTO-ADITIVO RK DIMENSOES17X29,3X25X10 - .	R\$1,23	R\$ 122,50
342	52159	100	UN	FIXADOR AUTO-ADITIVO RK DIMENSOES9X19,5X12X6 - .	R\$0,86	R\$ 86,50
343	52162	2	UN	FONTE ASSIMÉTRICA DIGITAL BIVOLT 0 A 30 V / 0 A 5A COM 2 DISPLAY COM TURBINA PARA DISSIPACÃO DE CALOR. - .	R\$729,90	R\$ 1.459,80
344	43530	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 10 A - .	R\$1,29	R\$ 64,38
345	43531	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 15 A - .	R\$1,29	R\$ 64,38
346	43532	100	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 0,5 A - .	R\$0,90	R\$ 90,00
347	43534	100	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 0,8 A - .	R\$0,90	R\$ 90,00
348	43535	100	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 1 A - .	R\$0,93	R\$ 92,50
349	43537	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 2 A - .	R\$0,90	R\$ 45,00
350	43538	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 A - .	R\$1,02	R\$ 51,25
351	11988	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 10A -	R\$3,36	R\$ 67,25
352	11989	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 16A - .	R\$3,36	R\$ 67,25

353	11990	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 20A - .	R\$3,36	R\$ 67,25
354	11991	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 25A - .	R\$3,36	R\$ 67,25
355	11985	30	UN	FUSÍVEL DIAZED 2A - .	R\$3,15	R\$ 94,50
356	11992	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 30A -	R\$4,00	R\$ 80,00
357	11993	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 35A -	R\$5,25	R\$ 105,00
358	11986	30	UN	FUSÍVEL DIAZED 4A - .	R\$3,15	R\$ 94,50
359	11994	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 50A - .	R\$5,25	R\$ 105,00
360	11995	15	UN	FUSÍVEL DIAZED 63A - .	R\$5,25	R\$ 78,75
361	11987	30	UN	FUSÍVEL DIAZED 6A - .	R\$3,15	R\$ 94,50
362	52163	10	UN	GRAXA EM SPRAY BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTOS 300ML, PESO LIQUIDO MÍNIMO 200G - .	R\$176,50	R\$ 1.765,05
363	47336	15	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 100X 100MM - para quadro de comandos eletricos	R\$90,65	R\$ 1.359,75
364	52165	30	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 150X 150MM PARA QUADRO DE COMANDOS ELETRICOS - .	R\$128,32	R\$ 3.849,75
365	47337	30	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 180X 180MM - .	R\$120,66	R\$ 3.619,90
366	47338	30	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 200 X 200MM - .	R\$294,94	R\$ 8.848,20
367	52164	15	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 80X 80MM PARA QUADRO DE COMANDOS ELETRICOS - .	R\$70,45	R\$ 1.056,75
368	43564	20	UN	GRELHA CROMADA 100X 100MM - .	R\$33,20	R\$ 664,00
369	52166	20	UN	GRELHA CROMADA 80X 80MM - .	R\$18,68	R\$ 373,50
370	43566	60	UN	HASTE COBREADA 5/8" X 2,40M - .	R\$51,00	R\$ 3.060,00
371	52202	20	UN	HORÍMETRO COM ENTRADA DE SINAL CONTATO SECO OU SENSOR PNP,ENTRADA DE SINAL SENSOR NPN,ENTRADA DE RESET REMOTO - 12V para alimentação de sensor ou comum para contato seco e Alimentação 90~240Vca e 12V ou 24V.	R\$337,00	R\$ 6.740,00
372	52204	30	UN	INTERRUPTOR PARALELO 4X2 - .	R\$9,44	R\$ 283,13
373	52206	30	UN	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO 4X2 -	R\$16,15	R\$ 484,50
374	52208	30	UN	INTERRUPTOR PARALELO E UMA TOMADA 2P + T - .	R\$15,36	R\$ 460,88
375	43574	10	UN	ISOLADOR OLHAU TIPO PIMENTÃO - .	R\$5,99	R\$ 59,88
376	52167	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 32, REPARO - .	R\$81,67	R\$ 408,33
377	52168	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 40, REPARO - .	R\$95,67	R\$ 478,33
378	52169	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 50, REPARO - .	R\$166,33	R\$ 831,67
379	52170	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 65, REPARO - .	R\$193,33	R\$ 966,67
380	52171	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 80, REPARO - .	R\$301,67	R\$ 1.508,33
381	52172	5	UN	JUNÇÃO 100X100 PARA ELETROCALHA COM TAMPA - .	R\$4,25	R\$ 21,25
382	52173	5	UN	JUNÇÃO 150X100 PARA ELETROCALHA COM TAMPA - .	R\$4,88	R\$ 24,38
383	43577	5	UN	KIT DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 180, REPARO - .	R\$947,00	R\$ 4.735,00
384	52210	10	UN	KIT MULTI ABRAÇADEIRAS COM	R\$25,50	R\$ 255,00

				PEÇAS E FITA EM AÇO CARBONO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COMPOSTO DE 1 ROLO COM 3,00M DE FITA PERFURADA - 03 fixadores serrilhados e 03 fixadores parafuso.		
385	52178	20	UN	LAMPADA BULBO LED 15W E 27 - .	R\$15,34	R\$ 306,80
386	52179	10	UN	LAMPADA BULBO LED 70W - .	R\$138,25	R\$ 1.382,50
387	52177	20	UN	LAMPADA BULBO LED 7W E 27 - .	R\$7,42	R\$ 148,40
388	52182	10	UN	LÂMPADA HALOGENA DE 100W X 220V	R\$3,97	R\$ 39,67
389	52181	30	UN	LÂMPADA HALOGENA DE 70W X 127V -	R\$3,80	R\$ 114,00
390	52180	30	UN	LÂMPADA HALOGENA DE 70W X 220V -	R\$3,80	R\$ 114,00
391	52185	20	UN	LÂMPADA LED TIPO HO 40W 2,4M -	R\$98,47	R\$ 1.969,50
392	52187	20	UN	LÂMPADA LED TIPO HO 48W 2,4M - .	R\$106,33	R\$ 2.126,67
393	52183	200	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 120 CM T8 20W TEMPERATURA DE COR 6500K - .	R\$21,98	R\$ 4.396,00
394	52184	100	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 60 CM T8 10W TEMPERATURA DE COR 6500K - .	R\$17,10	R\$ 1.710,00
395	31474	30	UN	LâMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W - .	R\$19,50	R\$ 585,00
396	31476	10	UN	LâMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W - .	R\$44,75	R\$ 447,50
397	31477	30	UN	LâMPADA VAPOR METÁLICO 250W - .	R\$47,63	R\$ 1.428,75
398	50062	10	UN	Lâmpada vapor metálico 150W - .	R\$40,50	R\$ 405,00
399	31478	20	UN	LâMPADA VAPOR SÓDIO 250W - .	R\$43,83	R\$ 876,50
400	31479	10	UN	LâMPADA VAPOR SÓDIO 400W - .	R\$52,88	R\$ 528,75
401	50063	20	UN	Luminária de emergência com 30 leds - .	R\$19,25	R\$ 385,00
402	52190	35	UN	LUMINARIA LED 36W BIVOLT 6000K LINEAR, FLUXO LUMINOSO 3200 LUMENS;EFICIENCIA LUMINOSA 88LUMENS/ WATT. - .	R\$59,50	R\$ 2.082,50
403	52189	25	UN	LUMINARIA LED 18W BIVOLT 6000K LINEAR, FLUXO LUMINOSO 1600 LUMENS;EFICIENCIA LUMINOSA 88LUMENS/ WATT. - .	R\$40,60	R\$ 1.015,00
404	47390	10	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA 20W - .	R\$55,67	R\$ 556,67
405	47391	20	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA 40W - .	R\$75,33	R\$ 1.506,67
406	47392	6	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA IP67 20W - .	R\$121,67	R\$ 730,00
407	47393	10	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA IP67 40W - .	R\$161,00	R\$ 1.610,00
408	47394	10	UN	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 400W - .	R\$176,75	R\$ 1.767,50
409	43586	500	UN	LUVA DE EMENDA á COMPRESSÃO ISOLADA LEP- 1,5MM² - .	R\$0,26	R\$ 131,25
410	43587	500	UN	LUVA DE EMENDA á COMPRESSÃO ISOLADA LEP- 2,5MM² - .	R\$0,36	R\$ 181,25
411	43588	500	UN	LUVA DE EMENDA á COMPRESSÃO ISOLADA LEP- 6MM² - .	R\$0,73	R\$ 366,25
412	52193	30	UN	LUVA PVC COR CINZA 1" - .	R\$3,73	R\$ 112,00
413	52199	30	UN	LUVA PVC COR CINZA 1/2" - .	R\$2,43	R\$ 73,00
414	52200	30	UN	LUVA PVC COR CINZA 3/4" - .	R\$2,92	R\$ 87,50
415	43589	30	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 1" - PRETO ANTICHAMA	R\$0,48	R\$ 14,50
416	43590	40	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 1/2" - PRETO ANTICHAMA	R\$0,23	R\$ 9,40
417	43591	40	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 2" - PRETO	R\$1,75	R\$ 70,00

				ANTICHAMA		
418	43592	30	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 3/4" - PRETO ANTICHAMA	R\$0,40	R\$ 12,00
419	52192	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL 1/4 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$75,55	R\$ 226,64
420	50064	3	UN	Macho para fabricação de roscas em metal 3/16 polegada com 3 peças - .	R\$53,52	R\$ 160,58
421	52194	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL 3/8 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$107,64	R\$ 322,92
422	52191	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL 5/16 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$76,50	R\$ 229,49
423	52198	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M10 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$136,71	R\$ 410,12
424	52195	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M4 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$55,24	R\$ 165,74
425	52196	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M6 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$37,88	R\$ 113,66
426	52197	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M8 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .	R\$52,57	R\$ 157,71
427	43593	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 100MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 10KGF/CM², BITOLA 1/2". - .	R\$248,33	R\$ 2.483,33
428	43594	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 100MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 20KGF/CM², BITOLA 1/2". - .	R\$248,33	R\$ 2.483,33
429	43595	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 100MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 5KGF/CM², BITOLA 1/2". - .	R\$248,33	R\$ 2.483,33
430	43596	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 70MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 10KGF/CM², BITOLA 1/2". - .	R\$200,00	R\$ 2.000,00
431	43597	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 70MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 15KGF/CM², BITOLA 1/2". - .	R\$200,00	R\$ 2.000,00
432	43598	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 70MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 5KGF/CM², BITOLA 1/2". - .	R\$200,00	R\$ 2.000,00
433	43600	10	KG	MASSA DE CALAFETAR CINZA - fornecida em embalagem de 1 kg.	R\$16,17	R\$ 161,67
434	43605	4	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 100A TRIFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 03 HASTES, 08M - DE CORDOALHA SEM EMENDAS, MASSA E CONECTORES REFORÇADOS.	R\$1.673,33	R\$ 6.693,33
435	52360	6	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA	R\$688,33	R\$ 4.130,00

				50A MONOFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 01 HASTE, MASSA E CONECTOR REFORÇADO. - .		
436	52359	5	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 50A TRIFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 03 HASTES, 08M DE CORDOALHA SEM EMENDAS, MASSA E CONECTORES REFORÇADOS. - .	R\$1.054,00	R\$ 5.270,00
437	43608	5	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 70A TRIFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 03 HASTES, 08M - DE CORDOALHA SEM EMENDAS, MASSA E CONECTORES REFORÇADOS.	R\$1.230,00	R\$ 6.150,00
438	43609	30	UN	PARABOUTE 1/2" - .	R\$3,98	R\$ 119,25
439	43610	30	UN	PARABOUTE 1/4" - .	R\$1,75	R\$ 52,50
440	43611	30	UN	PARABOUTE 3/8" - .	R\$2,90	R\$ 87,00
441	43612	30	UN	PARABOUTE 5/16" - .	R\$2,50	R\$ 75,00
442	43613	10	UN	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO 5/8" X 6" COM PORCA - e duas arruelas	R\$7,00	R\$ 70,00
443	43616	20	UN	PINO 3 SAIDA 2 P+T 10A - (TÊ)	R\$7,22	R\$ 144,33
444	43619	10	UN	PLACA 4X2 CEGA - .	R\$3,58	R\$ 35,75
445	43620	10	UN	PLACA 4X4 CEGA - .	R\$5,65	R\$ 56,50
446	43623	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 16A IP65 - MACHO	R\$27,00	R\$ 135,00
447	52203	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 16A IP65 FÊMEA -	R\$37,14	R\$ 185,70
448	43624	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 32A IP65 - MACHO	R\$42,10	R\$ 210,50
449	52205	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 32A IP65 FÊMEA -	R\$53,60	R\$ 268,00
450	43625	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 63A IP65 - MACHO	R\$132,67	R\$ 663,33
451	52207	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 63A IP65 FÊMEA -	R\$212,67	R\$ 1.063,33
452	47350	30	UN	PLUGUE 2P+T FÊMEA 10A - PARA EXTENSÃO	R\$4,67	R\$ 140,10
453	47351	30	UN	PLUGUE 2P+T MACHO 10A - PARA EXTENSÃO	R\$3,90	R\$ 117,00
454	43628	20	UN	PORTA FUSIVEL PEQUENO - 10 A / 250V - TIPO ROSCA	R\$11,37	R\$ 227,33
455	43632	30	UN	PRENÇA CABO 1" - CINZA	R\$8,68	R\$ 260,25
456	43633	100	UN	PRENÇA CABO 1/2" - CINZA	R\$3,24	R\$ 323,75
457	52209	30	UN	PRENÇA CABO 2" - CINZA	R\$48,44	R\$ 1.453,05
458	43634	50	UN	PRENÇA CABO 3/4" - CINZA	R\$4,63	R\$ 231,25
459	43635	50	UN	PRENÇA CABO 3/8" - CINZA	R\$2,70	R\$ 135,00
460	43637	50	UN	PRENÇA CABO 5/8" - CINZA	R\$3,75	R\$ 187,50
461	52211	10	UN	PRESSOSTATO PARA LÍQUIDOS COM AJUSTE DE PRESSÃO DE 0 A 15 BAR ROSCA PARA 1/2" NPT - .	R\$365,00	R\$ 3.650,00
462	43639	20	UN	PROGRAMADOR HORÁRIO ELETROMECAÂNICO 24 HORAS BIVOLT -	R\$124,15	R\$ 2.483,00
463	43640	5	UN	PROJETOR RETANGULAR DE 250W - .	R\$151,70	R\$ 758,50
464	43641	5	UN	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - .	R\$280,28	R\$ 1.401,40
465	52212	20	UN	PROTETOR DE SURTO 175V CORRENTE MÁXIMA DE SURTO 40 KA BASE DIN E CORRENTE NOMINAL DE SURTO 20KA - classe II, sem banderola mas com led de	R\$67,00	R\$ 1.340,00

				sinalização de funcionamento, com mudança de cor quando der defeito, com varistor de óxido de zinco removível da base		
466	52213	120	UN	PROTETOR DE SURTO 275V CORRENTE MÁXIMA DE SURTO 40 KA BASE DIN E CORRENTE NOMINAL DE SURTO 20KA, - classe II, sem banderola mas com led de sinalização de funcionamento, com mudança de cor quando der defeito, com varistor de óxido de zinco removível da base	R\$69,00	R\$ 8.280,00
467	52214	6	UN	QDC DE PVC PARA 06 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - .	R\$44,10	R\$ 264,60
468	43643	6	UN	QDC DE PVC PARA 10 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - .	R\$77,25	R\$ 463,50
469	31522	6	UN	QDC DE PVC PARA 18 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - .	R\$110,67	R\$ 664,00
470	31523	6	UN	QDC DE PVC PARA 24 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - QDC DE PVC PARA 24 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR	R\$132,60	R\$ 795,60
471	31528	5	UN	REATOR VAPOR MERCÚRIO 125W -	R\$51,25	R\$ 256,25
472	31529	5	UN	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - .	R\$82,50	R\$ 412,50
473	50069	10	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 150W - .	R\$81,25	R\$ 812,50
474	31530	20	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 250W -	R\$90,00	R\$ 1.800,00
475	52216	5	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 400W -	R\$101,25	R\$ 506,25
476	31531	5	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 250W -	R\$88,25	R\$ 441,25
477	43647	50	UN	RECEPTACULO PARA LAMPADA FLUORECENTE - .	R\$1,84	R\$ 92,00
478	50073	10	UN	Refletor LED Iluminação publica 100w tipo petala - .	R\$227,45	R\$ 2.274,50
479	50074	10	UN	Refletor LED Iluminação publica 150w tipo petala - .	R\$282,45	R\$ 2.824,50
480	52218	10	UN	REFLETOR LED ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200W TIPO PETALA - .	R\$405,00	R\$ 4.050,00
481	50071	20	UN	REFLETOR LED IP 65 100 W - .	R\$192,00	R\$ 3.840,00
482	52217	20	UN	REFLETOR LED IP 65 150 W -	R\$315,00	R\$ 6.300,00
483	50072	20	UN	REFLETOR LED IP 65 200 W - .	R\$424,00	R\$ 8.480,00
484	52234	4	UN	RELE 8 PINOS QUADRADO - com encaixe em conjunto 220v para encaixe em trilho din com parafusos de aperto em philips e fenda	R\$126,27	R\$ 505,07
485	43651	30	UN	RELE DE NIVEL INFERIOR 220V - .	R\$124,00	R\$ 3.720,00
486	43652	5	UN	RELE DE NIVEL SUPERIOR 220V - .	R\$124,00	R\$ 620,00
487	52222	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 17-1D - 11 A 17A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$95,44	R\$ 572,63
488	52223	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 17-1D - 22 A 32A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$106,72	R\$ 640,35
489	52225	10	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 11A - 17A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$102,90	R\$ 1.029,00
490	52226	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 22A - 32A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$111,98	R\$ 671,88
491	52227	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 22A	R\$163,65	R\$ 981,90

				- 40A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.		
492	52224	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 9A - 12A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$98,42	R\$ 590,55
493	52229	10	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 67- D1 - 23A - 50A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$212,50	R\$ 2.125,00
494	52228	3	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 67- D1 - 25A - 40A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.	R\$172,68	R\$ 518,03
495	52219	5	UN	RELE DE SUPERVISORES DE REDE TRIFASICA 220V - sub e sobre tensao, falta de fase, desequilíbrio e sequencia de fase	R\$167,33	R\$ 836,67
496	52220	5	UN	RELE DE SUPERVISORES DE REDE TRIFASICA 380V - sub e sobre tensao, falta de fase, desequilíbrio e sequencia de fase	R\$393,50	R\$ 1.967,50
497	52221	5	UN	RELE DE SUPERVISORES DE REDE TRIFASICA 440V - sub e sobre tensao, falta de fase, desequilíbrio e sequencia de fase	R\$256,00	R\$ 1.280,00
498	43657	15	UN	RELE ESTRELA / TRIANGULO 220V - .	R\$127,00	R\$ 1.905,00
499	52232	15	UN	RELE FOTO ELETRICOMECANICO RM-10 110V - .	R\$26,00	R\$ 390,00
500	52233	15	UN	RELE FOTO ELETRICOMECANICO RM-10 220V - .	R\$25,75	R\$ 386,25
501	52237	25	UN	RELE TEMPO 1 HORA COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V ON DELAY - contagem durante a energização suporte trilho din	R\$239,00	R\$ 5.975,00
502	52236	25	UN	RELE TEMPO 30 SEGUNDOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V OFF DELAY - contagem após a desenergização suporte trilho din	R\$83,00	R\$ 2.075,00
503	52238	25	UN	RELE TEMPO 30 SEGUNDOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V ON DELAY - contagem durante a energização suporte trilho din	R\$67,00	R\$ 1.675,00
504	43662	25	UN	RELE TEMPO 6 MINUTOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V - on delay contagem durante a energização	R\$109,00	R\$ 2.725,00
505	52235	25	UN	RELE TEMPO 6 MINUTOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V OFF DELAY - contagem após a desenergização suporte trilho din	R\$94,67	R\$ 2.366,67
506	43663	50	UN	RESISTOR - 10R - 5W - .	R\$4,05	R\$ 202,50
507	43664	50	UN	RESISTOR - 220R - 5W - .	R\$4,05	R\$ 202,50
508	43665	50	UN	RESISTOR - 22R - 5W - .	R\$14,23	R\$ 711,67
509	43666	50	UN	RESISTOR - 4R7 - 5W - .	R\$4,05	R\$ 202,50
510	50075	5	UN	ROLAMENTO 32008 X/Q - .	R\$74,36	R\$ 371,78
511	45055	5	UN	ROLAMENTO 6202- ZZ - .	R\$12,21	R\$ 61,03
512	45056	5	UN	ROLAMENTO 6203- ZZ - .	R\$22,50	R\$ 112,50
513	45057	5	UN	ROLAMENTO 6204- C3 ZZ - .	R\$23,30	R\$ 116,50
514	45058	5	UN	ROLAMENTO 6205- C3 ZZ - .	R\$21,00	R\$ 105,00
515	45059	5	UN	ROLAMENTO 6206- C3 ZZ - .	R\$23,50	R\$ 117,50

516	45060	5	UN	ROLAMENTO 6207- C3 ZZ - .	R\$39,48	R\$ 197,38
517	45061	5	UN	ROLAMENTO 6209- C3 - .	R\$64,00	R\$ 320,00
518	45063	5	UN	ROLAMENTO 6210-ZZ - .	R\$73,75	R\$ 368,75
519	45064	5	UN	ROLAMENTO 6211-ZZ - .	R\$84,00	R\$ 420,00
520	45065	5	UN	ROLAMENTO 6212- C3 - .	R\$137,50	R\$ 687,50
521	45066	5	UN	ROLAMENTO 6212- C3 ZZ - .	R\$158,00	R\$ 790,00
522	45067	5	UN	ROLAMENTO 6215-ZZ - .	R\$316,80	R\$ 1.584,00
523	47356	5	UN	ROLAMENTO 6307-C3 ZZ - .	R\$51,50	R\$ 257,5
524	45068	5	UN	ROLAMENTO 6308-ZZ - .	R\$68,50	R\$ 342,50
525	45069	5	UN	ROLAMENTO 6309- C3 - .	R\$102,50	R\$ 512,50
526	47357	5	UN	ROLAMENTO 6309-2 ZNR - .	R\$277,50	R\$ 1.387,50
527	45070	5	UN	ROLAMENTO 6310- C3 - .	R\$124,50	R\$ 622,50
528	45071	5	UN	ROLAMENTO 6311-ZZ - .	R\$169,50	R\$ 847,50
529	45072	5	UN	ROLAMENTO 6312- C3 - .	R\$321,00	R\$ 1.605,00
530	45073	5	UN	ROLAMENTO 6312- C3 ZZ - .	R\$194,00	R\$ 970,00
531	45074	5	UN	ROLAMENTO 6314- C3 - .	R\$271,00	R\$ 1.355,00
532	45075	5	UN	ROLAMENTO 6315-ZZ - .	R\$333,00	R\$ 1.665,00
533	45076	5	UN	ROLAMENTO 6316-C3 - .	R\$520,00	R\$ 2.600,00
534	45077	5	UN	ROLAMENTO 6319-C3 - .	R\$592,50	R\$ 2.962,50
535	31544	20	UN	SELETOR DE COMANDO DE 2 POSIçõES 22 MM - .	R\$29,00	R\$ 580,00
536	31545	40	UN	SELETOR DE COMANDO DE 3 POSIçõES 22 MM -	R\$34,00	R\$ 1.360,00
537	43667	22	UN	SELETORA PARA AMPERIMETRO - .	R\$198,33	R\$ 4.363,33
538	43668	22	UN	SELETORA PARA VOLTIMETRO - .	R\$222,50	R\$ 4.895,00
539	43669	30	UN	SENSOR DE NÍVEL PARA LíQUIDO MONTAGEM LATERAL LA12N40 CABO 40CM - MOVIMENTO DE FLUTUADOR MAGNÉTICO ABRE/FECHA EM CONTATO ELÉTRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66	R\$62,50	R\$ 1.875,00
540	43670	20	UN	SENSOR DE NÍVEL PARA LíQUIDO MONTAGEM LATERAL LA16N40 CABO 40CM - MOVIMENTO DE FLUTUADOR MAGNÉTICO ABRE/FECHA EM CONTATO ELÉTRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66	R\$62,50	R\$ 1.250,00
541	50076	5	UN	Sensor de Presença de Teto para Sobrepor com Fotocélula - .	R\$31,75	R\$ 158,75
542	43671	60	UN	SINALEIRO DE LED 22MM 220V - .	R\$23,00	R\$ 1.380,00
543	52240	5	UN	SOLDA DE ESTANHO 0,5 MM, - 500g em carretel 50% Es e 50% Pb	R\$62,85	R\$ 314,25
544	52241	5	UN	SOLDA DE ESTANHO 1,0 MM - 500g em carretel 50% Es e 50% Pb	R\$81,61	R\$ 408,03
545	52242	5	UN	SOLDA DE ESTANHO 1,5 MM - 500g em carretel 50% Es e 50% Pb	R\$64,85	R\$ 324,25
546	52243	5	UN	SONDA DE NÍVEL TIPO HIDROSTÁTICO 4 A 20 MA IP68 - piezoresistivo;Faixa de medição 0...1 MCA até 0...100 MCA Precisão +/- 0,25%F.E.;Grau de proteção IP68;Material em contato com o processo Aço Inoxidável;Sinal de saída 4...20mA (2fios);Alimentação 8...32VDC	R\$1.536,50	R\$ 7.682,50
547	43673	30	UN	SUPORTE 45° PARA TRILHOS DIN - em quadros de comando	R\$40,00	R\$ 1.200,00
548	52244	20	UN	SUPORTE PARA CARRETEL DE SOLDA FIO DE SOLDA ESTANHO - .	R\$30,20	R\$ 604,10

549	52245	10	UN	SUPORE PARA SUSPENSÃO DE ELETROCALHAS 100X100 - .	R\$5,58	R\$ 55,75
550	52246	20	UN	TAMPÃO ALUMÍNIO 2 1/2" - para pontalete	R\$2,98	R\$ 59,50
551	43677	20	UN	TAMPÃO ALUMÍNIO 3" - para pontalete	R\$4,88	R\$ 97,50
552	43678	20	UN	TAMPÃO ALUMÍNIO 4" - para pontalete	R\$5,14	R\$ 102,75
553	52247	20	UN	TAMPÃO PARA BOTÃO COMANDO FURO 22MM PRETO -	R\$13,55	R\$ 271,00
554	52248	5	UN	TE HORIZONTAL 90° 100X 100MM PARA ELETROCALHA - .	R\$26,13	R\$ 130,63
555	52249	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-10-L-5 ÁREA DO CONDUTOR 10MM² DIAMETRO FURO 6,5MM - .	R\$1,20	R\$ 60,10
556	52256	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-120-L-17 ÁREA DO CONDUTOR 120MM² DIAMETRO DO FURO 17,5MM - .	R\$15,17	R\$ 303,40
557	52257	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-150-L-17 ÁREA DO CONDUTOR 150MM² DIAMETRO DO FURO 17,5MM - .	R\$19,58	R\$ 391,60
558	52250	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-16-L-6 ÁREA DO CONDUTOR 16MM² DIAMETRO DO FURO 6,5MM - .	R\$1,98	R\$ 99,00
559	52258	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-185-L-17 ÁREA DO CONDUTOR 185MM² DIAMETRO DO FURO 17,5MM - .	R\$21,72	R\$ 434,48
560	52251	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-25-L-8 ÁREA DO CONDUTOR 25MM² DIAMETRO DO FURO 8,5MM - .	R\$2,91	R\$ 145,60
561	52252	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-35-L-10 ÁREA DO CONDUTOR 35MM² DIAMETRO DO FURO 10,5MM - .	R\$3,69	R\$ 184,50
562	52253	30	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-50-L-10 ÁREA DO CONDUTOR 50MM² DIAMETRO DO FURO 10,5MM - .	R\$6,13	R\$ 183,84
563	52254	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-70-L-13 ÁREA DO CONDUTOR 70MM² DIAMETRO DO FURO 13,8MM - .	R\$7,51	R\$ 375,30
564	52255	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-95-L-13 ÁREA DO CONDUTOR 95MM² DIAMETRO DO FURO 13,8MM - .	R\$10,03	R\$ 200,60
565	43684	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 1,5MM² - 4 - .	R\$0,29	R\$ 87,00
566	43685	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 1,5MM² - 5 - .	R\$0,41	R\$ 123,00
567	43686	1.000	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 2,5MM² - 4 - .	R\$0,43	R\$ 430,00
568	43687	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 2,5MM² - 5 - .	R\$0,36	R\$ 108,00
569	43688	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 6MM² - 4 - .	R\$0,49	R\$ 146,25
570	43689	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 6MM² - 5 - .	R\$0,51	R\$ 153,00
571	43690	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP - 1,5MM² - 3 VERMELHO - .	R\$0,29	R\$ 86,25
572	43691	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP - 1,5MM² - 4 VERMELHO - .	R\$0,34	R\$ 103,50

573	43692	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 5 VERMELHO - .	R\$0,34	R\$ 103,50
574	43693	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 6 VERMELHO - .	R\$0,34	R\$ 103,50
575	43694	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 8 VERMELHO - .	R\$0,34	R\$ 103,50
576	43695	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 3 AZUL - .	R\$0,50	R\$ 150,99
577	43696	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 4 AZUL - .	R\$0,44	R\$ 130,98
578	43697	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 5 AZUL - .	R\$0,45	R\$ 133,98
579	43698	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 6 AZUL - .	R\$0,53	R\$ 159,00
580	43699	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 8 AZUL - .	R\$0,51	R\$ 153,99
581	43700	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² - 3 AMARELO - .	R\$0,69	R\$ 207,00
582	43701	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -10 AMARELO - .	R\$0,72	R\$ 216,99
583	43702	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -4 AMARELO - .	R\$0,69	R\$ 205,98
584	43703	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -5 AMARELO - .	R\$0,63	R\$ 187,98
585	43704	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -6 AMARELO - .	R\$0,85	R\$ 255,99
586	43705	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -8 AMARELO - .	R\$0,83	R\$ 249,00
587	43707	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 0,75MM ² - .	R\$0,12	R\$ 115,00
588	43708	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 1,5MM ² - .	R\$0,10	R\$ 101,60
589	43709	500	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 10MM ² - .	R\$0,44	R\$ 219,00
590	50079	100	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 16MM ² - .	R\$0,62	R\$ 62,40
591	43711	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 1MM ² - .	R\$0,10	R\$ 100,00
592	43712	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 2,5MM ² - .	R\$0,15	R\$ 151,60
593	50080	100	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 25MM ² - .	R\$1,12	R\$ 112,20
594	43713	100	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 35MM ² - .	R\$1,47	R\$ 146,80
595	43714	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 4MM ² - .	R\$0,22	R\$ 222,00
596	52259	50	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 50MM ² - .	R\$2,10	R\$ 105,00
597	43715	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 6MM ² - .	R\$0,30	R\$ 300,00
598	43717	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 0,5MM ² - .	R\$0,17	R\$ 165,00
599	43718	3.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 1,0MM ² - .	R\$0,13	R\$ 379,80
600	43719	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 1,5MM ² - .	R\$0,25	R\$ 250,00
601	43720	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 10MM ² - .	R\$0,60	R\$ 600,00

602	43721	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 16MM² - .	R\$0,80	R\$ 803,30
603	43722	2.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 2,5MM² - .	R\$0,31	R\$ 613,20
604	50081	300	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 25MM² - .	R\$0,94	R\$ 283,50
605	50082	300	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 35MM² - .	R\$1,23	R\$ 367,50
606	43723	2.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 4,0MM² - .	R\$0,34	R\$ 690,00
607	43724	2.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 6MM² - .	R\$0,37	R\$ 740,00
608	43725	3.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S -DUPLO 0,75MM² - .	R\$0,21	R\$ 645,00
609	43727	5	UN	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 16A SOBREPOR IP65 - .	R\$41,42	R\$ 207,13
610	43728	5	UN	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 32A SOBREPOR IP65 - .	R\$46,50	R\$ 232,50
611	43729	3	UN	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 63A SOBREPOR IP65 - .	R\$201,00	R\$ 603,00
612	52260	10	UN	TOMADA MÚLTIPLAS (PARA EXTENSÃO) 10A COM 4 ENTRADAS - 2P+T 110v/220v branco	R\$29,48	R\$ 294,75
613	52261	5	UN	TOMADA SOBREPOR REDONDA 10A - .	R\$7,17	R\$ 35,83
614	52264	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P +T 10A - VERMELHA PARA USO ESPECÍFICO - .	R\$7,92	R\$ 158,40
615	52263	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P +T 20A - VERMELHA PARA USO ESPECÍFICO - .	R\$8,00	R\$ 160,00
616	43733	50	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A - .	R\$7,31	R\$ 365,50
617	52262	50	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A - DUPLA - .	R\$12,04	R\$ 602,00
618	43734	50	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A - .	R\$7,95	R\$ 397,50
619	52267	15	UN	TRANSDUTOR DE PRESSÃO; PRECISÃO + OU - 0,25%;FAIXA DE TRABALHO DE 0 A 20 BAR, ALIMENTAÇÃO 9 À 32 VCC, SINAL DE SAIDA 4 À 20 MA, A 2 FIOS + TERRA; GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 - Com rosca 1/2" PNTM sem adaptador; vida útil maior que 10 x 10 ⁶ ciclos, Temperatura de Operação (Fluído): -40 a 125°C; Fabricado em aço inoxidável; temperatura de Operação (Ambiente): 0 a 50°C.	R\$1.203,33	R\$ 18.049,90
620	31583	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/100A PARA TRILHO DIN - .	R\$130,00	R\$ 2.730,00
621	31584	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/200A PARA TRILHO DIN - .	R\$142,33	R\$ 2.989,00
622	43735	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/300A PARA TRILHO DIN - .	R\$131,67	R\$ 2.765,00
623	52265	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/30A PARA TRILHO DIN - .	R\$121,67	R\$ 2.555,00
624	43736	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/400A PARA TRILHO DIN - .	R\$131,67	R\$ 2.765,00
625	31582	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/50A PARA TRILHO DIN - .	R\$121,67	R\$ 2.555,00
626	43737	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA	R\$1.576,67	R\$ 3.153,33

				MOTOR DE 100 CV 15SEG 220V - .		
627	31585	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 15 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .	R\$628,00	R\$ 1.256,00
628	31586	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 20 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .	R\$648,67	R\$ 1.297,33
629	43738	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 25 CV 15SEG 220V - .	R\$698,67	R\$ 1.397,33
630	31587	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 40 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .	R\$901,33	R\$ 1.802,67
631	31588	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 50 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .	R\$1.009,00	R\$ 2.018,00
632	31589	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 60 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .	R\$1.073,33	R\$ 2.146,67
633	43739	7	UN	TRANSMISSOR DE NÍVEL HIDROSTÁTICO COM SAÍDA 4-20MA - Transmissor de nível para líquidos ultrasônico com saída analógica de 4-20mA, medição sem contato, IP 68, medições no mínimo 25m	R\$7.465,00	R\$ 52.255,00
634	43740	1	UN	TRANSMISSOR DE PRESSÃO TIPO GUL PRESS 1000-S 0 A 15 BAR COM SAÍDA ANALÓGICA 4-20 MA COM INDICAÇÃO LOCAL - .	R\$1.279,00	R\$ 1.279,00
635	43742	30	UN	TRILHO PARA CONTATOR 2000MM - BICROMATIZADO	R\$22,75	R\$ 682,50
636	50087	50	UN	Trilho TS 32 para borne 2 metros - .	R\$35,99	R\$ 1.799,75
637	50084	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 10 mm - PRETO	R\$7,04	R\$ 70,35
638	50085	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 15 mm - PRETO	R\$2,60	R\$ 26,00
639	50086	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 20 mm - PRETO	R\$7,13	R\$ 71,35
640	50083	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 3 mm - PRETO	R\$1,19	R\$ 11,85
641	52268	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 40 MM - PRETO	R\$14,45	R\$ 144,45
642	52269	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 50 MM - PRETO	R\$16,36	R\$ 163,60
643	52270	6	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40CM; POTENCIA MÍNIMA 140W; 5 OU 4 PÁS; 127V; 3 VELOCIDADES; 1,5M DE ALTURA MÍNIMA; - .	R\$240,67	R\$ 1.444,00
644	43745	2	UN	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 127V - .	R\$143,33	R\$ 286,67
645	43746	6	UN	VENTILADOR PARA PAREDE 50CM X 127V - .	R\$220,00	R\$ 1.320,00
646	47358	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 132 M 3510 RPM 15 CV - .	R\$18,50	R\$ 74,00
647	47359	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 132 S 1760 RPM 10 CV - .	R\$79,00	R\$ 316,00
648	47360	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 160 M 3425 RPM 25 CV - .	R\$43,00	R\$ 172,00
649	47361	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200 L 1770 RPM	R\$119,00	R\$ 476,00

				50 CV - .		
650	47363	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200 L 3560 RPM 50 CV - .	R\$119,00	R\$ 476,00
651	47364	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200M 1770 RPM 40 CV - .	R\$119,00	R\$ 476,00
652	47365	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200M 3560 RPM 40 CV - .	R\$119,00	R\$ 476,00
653	47366	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 225S/M 1775 RPM 60 CV - .	R\$144,00	R\$ 576,00
654	47367	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 250S/M 1785 RPM 100 CV - .	R\$227,50	R\$ 910,00
655	47368	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 71 3425 RPM 1 CV - .	R\$11,75	R\$ 47,00
656	47369	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 90 S 3465 RPM 3 CV - .	R\$14,25	R\$ 57,00
657	43747	20	UN	VOLTÍMETRO ANALÓGICO 72 X 72 MM 300V COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - .	R\$132,33	R\$ 2.646,67
658	52266	16	UN	VOLTÍMETRO ANALÓGICO 72 X 72 MM 500V COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - .	R\$273,33	R\$ 4.373,33

O valor total aproximado orçado para o presente processo é de R\$ 946.632,64 (Novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

4. METODOLOGIA:

4.1 - Caso julgue necessário, antes da homologação do processo, o Pregoeiro poderá solicitar **amostra física**, de alguns itens, ao licitante que estiver classificado em primeiro lugar.

4.2 - A entrega/apresentação da(s) amostra(s) terá que ser feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas (em dias úteis), contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR.

4.3 - As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.

4.4 - Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).

4.5 - Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

4.6 - As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do DEMSUR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o DEMSUR não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período o DEMSUR providenciará o descarte das amostras.

4.7 - A licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) com as determinações do item 4.2 será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.

4.8 - A entrega do material será em até 05 (cinco) dias úteis para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo

Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 05 (cinco) dias úteis para entrega.

4.9 - O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

4.10 – Local da entrega: Almoxarifado do DEMSUR localizado na Avenida Castelo Branco, s/nº, bairro Chácara da Gávea, município de Muriaé – MG.

4.11 – Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

4.12 - O pregoeiro poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

4.13 - O DEMSUR, através do setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 – A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

5.2 – A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

6. PAGAMENTO DO OBJETO:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias , a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ao
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Setor de Licitação

Propomos o fornecimento do produto descrito abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 94/2019, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	43365	10	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 X 95 MM TRIFÁSICO DIGITAL TIPO PTL - ESCALA DE 0/600A , COM ALARME DE CORRENTE INF/SUP, SAÍDA RELÊ.			
2	40519	150	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC - AJUSTÁVEL PARA 1/2 POLEGADAS.			
3	47384	150	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC 3/4" - ajustável para 3/4"			
4	40520	50	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC AJUSTÁVEL PARA 1" - .			
5	51947	50	UN	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) PARA TUBO DE PVC AJUSTÁVEL PARA 1/4" -			
6	51949	30	UN	ABRAÇADEIRA CINTA GALVANIZADA 10" AJUSTAVEL - .			
7	51948	30	UN	ABRAÇADEIRA CINTA GALVANIZADA 4" COM PARAFUSO. - .			
8	43354	800	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 100X 2,5MM - (branca)			
9	52045	800	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 140X 3,5MM (BRANCA) - .			
10	52046	600	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 200X 3,5MM - (branca)			
11	52047	500	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 280X 4,5MM - (branca)			
12	43359	100	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 400X 4,8MM - (branca)			
13	43360	100	UN	ABRAÇADEIRA NYLON DIMENSÕES 500X 12,5MM - (branca)			
14	43361	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 1. 1/2" - .			
15	43362	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 2" - .			
16	51946	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1" - .			
17	43363	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1. 1/2" - .			
18	51945	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1/2" - .			
19	43364	30	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 2" - .			
20	52048	10	UN	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL TENSÃO DE OPERAÇÃO 12 A 28 VDC. - Corrente em supervisão 0 mA. Corrente em alarme 5 a 12 mA (10 mA @ 24V). Contato seco máx. 0,5 A.			

				Sensibilidade/classe/atuação/potência sonora. Quebra-vidro. Tipo Ação direta - Tipo A. Instalação 2 fios (sem polaridade). Temperatura de operação -10 a 50 °C. Umidade relativa < 95% (não condensada). Cor Vermelho. Material ABS + UV. Peso 140 g. Dimensões (L x A x P) 87 x 42 x 87 mm.			
21	52049	50	UN	ADAPTADOR PVC M16X25 PARA SENSOR DE NÍVEL LA 16N40 -			
22	11854	6	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 100 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - COM FUNDO DE ESCALA			
23	11855	6	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 200 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - COM FUNDO DE ESCALA			
24	51969	10	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 30 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES, COM FUNDO DE ESCALA - .			
25	50015	12	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X 50 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - COM FUNDO DE ESCALA			
26	47316	14	UN	AMPERÍMETRO 72 X 72 MM 5 X300 A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES, COM FUNDO DE ESCALA - .			
27	11858	10	UN	AMPERÍMETRO 72X72MM 20A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES-MED DIRETA - COM FUNDO DE ESCALA.			
28	11859	10	UN	AMPERÍMETRO 72X72MM 50A COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES-MED DIRETA - COM FUNDO DE ESCALA			
29	51960	500	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA N -			
30	51961	500	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA P -			
31	51962	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA R -			
32	51963	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA S -			
33	51964	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA T -			
34	51965	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA U -			
35	51966	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA LETRA V -			
36	51967	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL			

				FORMA DE FITA PICOTADA LETRA W			
37	51950	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 0 - .			
38	51951	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 1 - .			
39	51953	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 3 - .			
40	51954	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 4 - .			
41	51955	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 5 - .			
42	51956	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 6 - .			
43	51957	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 7 - .			
44	51958	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 8 - .			
45	51959	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N° 9 - .			
46	51952	5.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA N°2 - .			
47	51968	1.000	UN	ANILHAS PARA MARCAÇÃO DE FIOS DE ATE 2,5 MM ² AMARELA FLEXÍVEL FORMA DE FITA PICOTADA SIMBOLO (TRAÇO). - .			
48	40523	15	UN	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA DE 1 ESTRIBO - TIPO ROLDANA			
49	51980	200	UN	ARRUELA DE PRESSAO 3/8" INOX 304 -			
50	51981	200	UN	ARRUELA DE PRESSAO 7/16" INOX 304			
51	51977	200	UN	ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA 1/2" ZINCADO BRANCO - .			
52	51976	200	UN	ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA 3/8" ZINCADO BRANCO - .			
53	51975	200	UN	ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA 5/16" ZINCADO BRANCO - .			
54	51979	200	UN	ARRUELA LISA 3/8" INOX 304 - .			
55	51978	200	UN	ARRUELA LISA 5/16" INOX 304 -			
56	51973	200	UN	ARRUELA LISA COMERCIAL 3/8" ZINCADO BRANCO - .			
57	51972	200	UN	ARRUELA LISA COMERCIAL 5/16" ZINCADO BRANCO - .			
58	51974	200	UN	ARRUELA LISA COMERCIAL 7/16" ZINCADO BRANCO - .			
59	51982	5	UN	AUTO TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO BIVOLT 10000VA 110V / 220V - .			
60	51983	5	UN	AUTO TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO BIVOLT 3000VA 110V /			

				220V - .			
61	51985	30	UN	BARRA ROSCADA EM METRO M10 PASSO 1,50 PADRAO MA(METRICO) - .			
62	51986	30	UN	BARRA ROSCADA EM METRO M12 PASSO 1,75 PADRAO MA(METRICO) - .			
63	51984	30	UN	BARRA ROSCADA EM METRO M8 PASSO 1,25 PADRAO MA(METRICO) - .			
64	43369	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH TAMANHO 1 - .			
65	43370	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH TAMANHO 2 - .			
66	43372	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH TAMANHO 3 - .			
67	43373	4	UN	BASE FIXAÇÃO P/FUSIVEL NH000 - .			
68	11860	10	UN	BASE PARA RELÊ FOTO ELÉTRICO - fotocélula			
69	43374	10	UN	BATERIAS ALCALINAS 9V -			
70	43375	2	UN	BATERIAS AUTOMOTIVA 12VCC X 60A -			
71	43376	15	UN	BATERIAS P/ CONTROLE REMOTO DE ALARME 12VCC - 23 A			
72	43377	5	UN	BATERIAS SELADA 12VCC X 7A -			
73	11861	40	UN	BLOCO ADITIVO BCXMF 01 - (Contato Auxiliar) para contator weg			
74	11862	40	UN	BLOCO ADITIVO BCXMF 10 - (Contato Auxiliar) para contator weg			
75	40528	20	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO REPOUSO 30 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG			
76	40530	20	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO REPOUSO 80 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG			
77	40529	25	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO TRABALHO 30 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG			
78	40531	45	UN	BLOCO ADITIVO PNEUMÁTICO TEMPO NO TRABALHO 80 SEGUNDOS - PARA CONTATOR TIPO WEG			
79	11869	20	UN	BOBINA BCACW 07 - 110 V - PARA CONTATOR TIPO WEG			
80	11870	20	UN	BOBINA BCACW 07 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG			
81	43380	5	UN	BOBINA BCACWM 180 - 220V - PARA CONTATOR TIPO WEG			
82	11867	10	UN	BOBINA BCACWM 32 A 40 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG			
83	11868	6	UN	BOBINA BCACWM 50 A 105 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG			
84	11872	15	UN	BOBINA BCACWM 9 A 25 - 220 V - PARA CONTATOR TIPO WEG			
85	43381	20	UN	BOCAL COM PINO BASE E27 -			
86	43382	20	UN	BOCAL COM RABICHO BASE E27 -			
87	43383	30	UN	BOCAL DE LOÇA BASE E27 - .			
88	43384	10	UN	BOCAL DE LOÇA BASE E40 - .			
89	52062	20	UN	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA 25 MM, 1,5MTS, E SAPATA 140MM -			
90	52057	10	UN	BROCA 1/4" AÇO RAPIDO - .			
91	52056	10	UN	BROCA 5/16" AÇO RAPIDO -			

92	52055	10	UN	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 10 MM - .			
93	52054	10	UN	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 6 MM - .			
94	52051	30	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - .			
95	52050	30	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1" - .			
96	52052	20	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2" - .			
97	43387	30	UN	BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4" - .			
98	52060	1.000	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 10			
99	52061	500	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 12			
100	52058	1.000	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 6			
101	52059	500	UN	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 8			
102	43392	15	UN	CABEÇOTE ALUMÍNIO 1. 1/2" - .			
103	43393	15	UN	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2" - .			
104	52064	1.500	M	CABO FLEX 1,5 MM ² 750V PVC - antichama;cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,55mm; espessura da isolação 0,7mm; diametro externo 2,95mm; peso liquido 2,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
105	11883	100	M	CABO FLEX 10 MM ² - 750v PVC; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 4,3mm; espessura da isolação 1mm; diametro externo 6,3mm; peso liquido 11,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
106	52065	300	M	CABO FLEX 120MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 14,0mm; espessura da isolação 1,6mm; diametro externo 17,2mm; peso liquido 119,00 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
107	52066	300	M	CABO FLEX 150MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 15,5mm; espessura da isolação 1,8m; diametro externo 19,1mm; peso liquido 150,00 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
108	52067	300	M	CABO FLEX 185MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 17,7mm; espessura da isolação 2,0m; diametro externo 21,7mm; peso liquido 179,00 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
109	11880	1.500	M	CABO FLEX 2,5 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,97mm; espessura da isolação 0,8mm; diametro externo 3,57mm; peso liquido 3,2 kg/100m com margem de erro			

				de peso +-10%.			
110	11881	500	M	CABO FLEX 4,0 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 2,5mm; espessura da isolamento 0,8mm; diametro externo 4,1mm; peso liquido 4,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
111	11882	700	M	CABO FLEX 6,0 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4 ou 5 Cabo Flex 4 mm ² 750v cordoamento classe 4; diametro do condutor 2,5mm; espessura da isolamento 0,8mm; diametro externo 4,1mm; peso liquido 4,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
112	11889	300	M	CABO FLEX 95MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 12,5mm; espessura da isolamento 1,6mm; diametro externo 15,7mm; peso liquido 89,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
113	52063	600	M	CABO FLEX 0,75 MM ² 750V - cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,15mm; espessura da isolamento 0,6; diametro externo 2,35mm peso liquido 1,1 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
114	11878	1.500	M	CABO FLEX 1 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 1,25mm; espessura da isolamento 0,6; diametro externo 2,5mm peso liquido 1,41 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
115	11884	400	M	CABO FLEX 16 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 5,4mm; espessura da isolamento 1mm; diametro externo 7,4mm; peso liquido 17,5 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
116	11890	100	M	CABO FLEX 200° C 2,5 MM ² TEFLON - PARA ALTAS TEMPERATURAS			
117	11885	300	M	CABO FLEX 25 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 4; diametro do condutor 6,8mm; espessura da isolamento 1,2mm; diametro externo 9,2mm; peso liquido 26,5 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
118	11886	300	M	CABO FLEX 35 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 7,85mm; espessura da isolamento 1,2mm; diametro externo 10,25mm; peso liquido mínimo 36,4 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
119	11887	300	M	CABO FLEX 50 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro do condutor 9,3mm; espessura da isolamento 1,4mm; diametro externo 12,1mm; peso liquido 52,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
120	11888	300	M	CABO FLEX 70 MM ² - 750v PVC antichama; cordoamento classe 5; diâmetro			

				do condutor 11,25mm; espessura da isolação 1,4mm; diametro externo 14,05mm; peso liquido 72,0 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
121	52076	600	M	CABO FLEX XLPE 10MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 3,7MM - Espessurta da isolação 1,6mm; Diametro 16,5mm; Peso nominal 37,1kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
122	52077	300	M	CABO FLEX XLPE 16MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 4,7MM - Espessurta da isolação 1,6mm; Diametro 18,8mm; Peso nominal 55,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
123	52078	200	M	CABO FLEX XLPE 25MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 5,9MM - Espessura da isolação 1,6mm; Diametro 21,6mm; Peso nominal 81,9kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
124	52079	200	M	CABO FLEX XLPE 35MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 7,0MM; - Espessura da isolação 1,6mm; Diametro 24,2mm; Peso nominal 111,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
125	52080	100	M	CABO FLEX XLPE 50MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 8,2MM - Espessura da isolação 2,0mm; Diametro 28,9mm; Peso nominal 151,4kg/100m com margem de erro de peso +-10%			
126	52081	100	M	CABO FLEX XLPE 70MM ² 1KV TRIPLEX; DIÂMETRO DO CONDUTOR 9,6MM - Espessura da isolação 2,0mm; Diametro 32,3mm; Peso nominal 211,7kg/100m com margem de erro de peso +-10%			
127	40540	200	M	CABO PP 2 X 1,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,55mm; espessura nominal da isolação 0,7mm; espessura nominal da cobertura 0,8mm; diametro externo nominal 7,5mm; massa líquida aproximada 8,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%			
128	40541	150	M	CABO PP 2 X 2,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,0mm; espessura nominal da isolação 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,0mm; diametro externo nominal 9,2mm; massa líquida aproximada 12,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
129	11892	500	M	CABO PP 3 X 1 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,3mm; espessura nominal da isolação 0,6mm; espessura nominal da cobertura 0,8mm; diametro externo nominal 7,0mm;			

				massa líquida aproximada 8,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
130	11893	800	M	CABO PP 3 X 1,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,55mm; espessura nominal da isolamento 0,7mm; espessura nominal da cobertura 0,9mm; diametro externo nominal 8,17mm; massa líquida aproximada 10,5kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
131	11897	300	M	CABO PP 3 X 10 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 4,3mm; espessura nominal da isolamento 1,0mm; espessura nominal da cobertura 1,5mm; diametro externo nominal 16,61mm; massa líquida aproximada 50,0kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
132	11894	100	M	CABO PP 3 X 2,5 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,00mm; espessura nominal da isolamento 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,1mm; diametro externo nominal 9,98mm; massa líquida aproximada 15,7kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
133	11895	300	M	CABO PP 3 X 4 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,55mm; espessura nominal da isolamento 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,2mm; diametro externo nominal 11,36mm; massa líquida aproximada 21,3kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
134	11896	200	M	CABO PP 3 X 6 MM ² - 500v cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 3,20mm; espessura nominal da isolamento 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,4mm; diametro externo nominal 13,17mm; massa líquida aproximada 29,0kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
135	52069	300	M	CABO PP 4 X 1 MM ² 500V - cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 1,30mm; espessura nominal da isolamento 0,6mm; espessura nominal da cobertura 0,9mm; diametro externo nominal 7,83mm; massa líquida aproximada 10,3kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
136	11902	200	M	CABO PP 4 X 10 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 4,3mm; espessura nominal da isolamento 1,0mm; espessura nominal da cobertura 1,6mm; diametro externo nominal 18,38mm; massa líquida aproximada 62,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
137	11899	200	M	CABO PP 4 X 2,5 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,00mm; espessura nominal da isolamento 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,1mm; diametro externo nominal 10,88mm; massa líquida aproximada 19,5kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			

138	11900	300	M	CABO PP 4 X 4 MM ² - 500v; cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 2,55mm; espessura nominal da isolamento 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,3mm; diametro externo nominal 12,60mm; massa líquida aproximada 26,9kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
139	52070	200	M	CABO PP 4 X 6 MM ² 500V - cordoamento classe 5; diametro nominal do condutor 3,2mm; espessura nominal da isolamento 0,8mm; espessura nominal da cobertura 1,4mm; diametro externo nominal 14,37mm; massa líquida aproximada 34,8kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
140	43396	300	M	CABO QUADRIplex 10MM ² - secção do condutor 10mm ² ; secção do condutor neutro 10mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 4,03mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 4,03mm ² ; espessura nominal da isolamento 1,2 mm; diametro externo nominal 15,56mm; Massa líquida aproximada 21,3kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
141	43397	200	M	CABO QUADRIplex 16MM ² - secção do condutor 16mm ² ; secção do condutor neutro 16mm ² ; Neutro nú; diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 5,05mm ² ; espessura nominal da isolamento 1,2 mm; diametro externo nominal 18,03mm; Massa líquida aproximada 31,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
142	43398	200	M	CABO QUADRIplex 25MM ² - Secção do condutor 25mm ² ; secção do condutor neutro 25mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 6,1mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 6,1mm ² ; espessura nominal da isolamento 1,4 mm; diametro externo nominal 21,54mm; Massa líquida aproximada 45,0kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
143	43399	200	M	CABO QUADRIplex 35MM ² - Secção do condutor 35mm ² ; secção do condutor neutro 35mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 5,05mm ² ; espessura nominal da isolamento 1,2 mm; diametro externo nominal 18,03mm; Massa líquida aproximada 31,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
144	43400	100	M	CABO QUADRIplex 50MM ² - Secção do condutor 50mm ² ; secção do condutor neutro 50mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 9,0mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 9,06mm ² ; espessura nominal da isolamento 1,6 mm; diametro externo nominal 30,87mm; Massa líquida aproximada 76,0kg/100m.			
145	52071	200	M	CABO TRIPLEX 10MM ² ; SECCÃO DO			

				CONDUTOR 10MM ² - secção do condutor neutro 10mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 4,03mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 4,03mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 13,89mm; Massa líquida aproximada 15,4kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
146	52072	200	M	CABO TRIPLEX 16MM ² ; SECÇÃO DO CONDUTOR 16MM ² - secção do condutor neutro 16mm ² ; Neutro nú; diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 5,05mm ² ; espessura nominal da isolação 1,2 mm; diametro externo nominal 16,09mm; Massa líquida aproximada 22,7kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
147	52073	200	M	CABO TRIPLEX 25MM ² . SECÇÃO DO CONDUTOR 25MM ² - secção do condutor neutro 25mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 6,1mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 6,1mm ² ; espessura nominal da isolação 1,4 mm; diametro externo nominal 19,22mm; Massa líquida aproximada 32,9kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
148	52074	200	M	CABO TRIPLEX 35MM ² . SECÇÃO DO CONDUTOR 35MM ² - secção do condutor neutro 35mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 8,6mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 7,54mm ² ; espessura nominal da isolação 1,6 mm; diametro externo nominal 23,13mm; Massa líquida aproximada 40,6kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
149	52075	200	M	CABO TRIPLEX 50MM ² . SECÇÃO DO CONDUTOR 50MM ² - secção do condutor neutro 50mm ² ; Neutro nú; Diâmetro nominal do condutor fase 9,0mm ² ; Secção nominal do condutor neutro 9,06mm ² ; espessura nominal da isolação 1,6 mm; diametro externo nominal 27,67mm; Massa líquida aproximada 55,4kg/100m com margem de erro de peso +-10%.			
150	43405	10	UN	CAIXA DE ATERRAMENTO DE CONCRETO PADRÃO ENERGISA -			
151	11876	10	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA - .			
152	11877	6	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA PADRÃO ENERGISA - .			
153	52082	30	UN	CAIXA DE SOBREPOR PARA 1 OU 2 DISJUNTORES COM ENCAIXE PARA DISJUNTORES DIN - fabricado em termoplásticos isolantes, entrada superior e inferior para eletroduto de 1/2"			
154	43406	10	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 600X 300MM - .			
155	43407	6	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 760X 350MM - .			

156	43408	4	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 800X 250MM - .			
157	52084	4	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1200X 800X 350MM - .			
158	43409	2	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 1500X 800X 600MM - .			
159	43410	10	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 380X 320X 220MM - .			
160	43411	10	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 400X 300X 200MM - Pintura Epoxi			
161	43412	6	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PINTURA EPOXI 800X 600X 250MM - .			
162	43415	5	UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO PLASTIC IP67 TAMPA OPACA 318X 318X 160MM - .			
163	11874	150	UN	CAIXA PVC CINZA 4 X 2 SOBREPOR - .			
164	11875	100	UN	CAIXA PVC CINZA 4 X 4 SOBREPOR - .			
165	40548	10	UN	CAIXA QUADRO DE COMANDO 600 X 500 X 220MM (PINTURA EPÓXI) - .			
166	43417	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 100X 100X 50 - .			
167	43418	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 120X 80X 50 - .			
168	43419	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 150X 110X 70 - .			
169	43420	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 190X 140X 70 - .			
170	43421	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 240X 190X 90 - .			
171	43422	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 300X 220X 120 - .			
172	52086	5	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 300X 220X170 - .			
173	43423	10	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 380X 300X 120 - .			
174	52087	5	UN	CAIXA SEM EMBUTE IP66 TAMPA OPACA BAIXA - OB 380X 300X170 - .			
175	40552	30	UN	CANALETA DE PVC CINZA 30X30 RECORTADA COM 2MTS - .			
176	52088	10	UN	CANALETA DE PVC CINZA 30X50 RECORTADA COM 2MTS (30 LARGURA X 50 ALTURA) - .			
177	40554	30	UN	CANALETA DE PVC CINZA 50X50 FECHADA COM 2MTS - .			
178	40555	50	UN	CANALETA DE PVC CINZA 50X50 RECORTADA COM 2MTS - .			
179	43425	60	UN	CANALETA DE PVC CINZA 80X50 FECHADA COMP. 2M - (80 largura x 50 altura)			
180	52092	30	UN	CANALETA DE PVC CINZA PARA PISO GRANDE, FORMATO TRAPÉZOIDAL E PAREDE INTERNA COM 200CM X 5CM X 1,25CM DP2 - .			
181	52094	100	UN	CANALETA DE PVC CINZA PARA PISO GRANDE, FORMATO TRAPÉZOIDAL E PAREDE INTERNA COM 200CM X 5CM X 2CM DP3 - .			

182	52096	100	UN	CANALETA DE PVC CINZA PARA PISO PEQUENA, FORMATO TRAPÉZOIDAL COM 200CM X 2,5CM X 1,25CM DPI - .			
183	52097	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM: PAINEL COM LEDS, TEMPORIZAÇÃO PARA DISPARO DE ALARME GERAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SAÍDA AUXILIAR RELÉ (CONTATO SECO) - Tensão de alimentação 100 a 240 Vac. Tensão de operação 24 Vdc. Consumo em vigília máximo 7 W com todos os laços instalados e a central sem alarmes. Número de laços 24. Número de pontos por laço 20. Topologia Classe B. Formas de detecção. Resistência no laço. Corrente de vigília por dispositivo: < 0,1 mA @ 24 V. Corrente de alarme por dispositivo: 10 mA a 50 mA @ 24 V. Saída de relé Uma saída configurável de contato seco (máx. 30 V, 2 A). Saída de sirene Uma saída supervisionada de 1,1 A. Temperatura de operação 0 a 50 °C. Umidade relativa < 95% (sem condensação). Filtro Proteção contra surtos nos laços, na saída de sirene e fonte de alimentação.			
184	43426	30	UN	CHAVE CS 301 D - .			
185	43428	3	UN	CHAVE MAGNETICA 05 CV 220V - (botoeira contator e rele termico)			
186	52099	3	UN	CHAVE MAGNÉTICA 1 CV 220V (BOTOEIRA CONTATOR E RELE TERMICO) - .			
187	43427	3	UN	CHAVE MAGNETICA 10 CV 220V - (botoeira contator e rele termico)			
188	43429	3	UN	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA COM PORTA FUSIVEL 3X 160A 450V - .			
189	43430	3	UN	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA COM PORTA FUSIVEL 3X 250A 450V - .			
190	43431	5	UN	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA COM PORTA FUSIVEL 3X 60A 450V - .			
191	52100	30	UN	CONDULETE DE ALUMINIO MÚLTIPLO DE SOBREPOR 4X2 PARA ELETRODUTO ANTICHAMA COM NO MINIMO 3 TAMPÕES LATERAIS DE 1" E TAMPA FRONTAL CEGA. - .			
192	52101	20	UN	CONDULETE DE ALUMINIO MÚLTIPLO DE SOBREPOR 4X4 PARA ELETRODUTO ANTICHAMA COM NO MINIMO 3 TAMPÕES LATERAIS DE 1" E TAMPA FRONTAL CEGA. - .			
193	52104	50	UN	CONECTOR CHT PARA ATERRAMENTO - .			
194	43434	30	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 10/95MM² - .			
195	43436	20	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO			

				(PERFURANTE) 16/95MM ² - .			
196	43437	20	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 25/120MM ² - .			
197	43438	20	UN	CONECTOR DENTADO ESTANCO (PERFURANTE) 50/150MM ² - .			
198	43439	20	UN	CONECTOR PF 10MM ² - estanhado			
199	43440	20	UN	CONECTOR PF 120MM ² - estanhado			
200	43441	20	UN	CONECTOR PF 16MM ² - estanhado			
201	43444	20	UN	CONECTOR PF 35MM ² - estanhado			
202	43445	20	UN	CONECTOR PF 50MM ² - estanhado			
203	43447	20	UN	CONECTOR PF 95MM ² - estanhado			
204	52102	100	UN	CONECTOR PRE ISOLADODE TORÇÃO COM BORDA 0,5 A 2,5MM ² 300V - .			
205	52103	100	UN	CONECTOR PRE ISOLADODE TORÇÃO COM BORDA 1,0 A 6,0MM ² 300V - .			
206	43451	20	UN	CONECTOR TIPO BORNE PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN 35MM ² - fechado ou com flange de fechamento			
207	43452	20	UN	CONECTOR TIPO BORNE PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN 50MM ² - fechado ou com flange de fechamento			
208	40575	100	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 10MM ² - fechado ou com flange de fechamento			
209	40576	50	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 16MM ² - .			
210	40572	200	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 2,5MM ² - fechado ou com flange de fechamento			
211	40573	100	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 4MM ² - fechado ou com flange de fechamento			
212	40574	100	UN	CONECTOR TIPO BORNE, PASSANTE, FECHADO, PARA TRILHO DIN, 6MM ² - fechado ou com flange de fechamento			
213	43453	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 10X16MM ² - .			
214	43454	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 16X16MM ² - .			
215	43455	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 16X25MM ² - .			
216	43456	50	UN	CONECTOR TIPO CUNHA 16X35MM ² - .			
217	45017	1	UN	CONTATOR 3 POLOS 185A / 220V - .			
218	45021	6	UN	CONTATOR CWM 18.22 / 220V - equivalente a 6CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg			
219	45022	8	UN	CONTATOR CWM 25.22 / 220V - equivalente a 7,5CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg			
220	52113	2	UN	CONTATOR CWM 300.22/440V EQUIVALENTE A 250CV - .			
221	45023	10	UN	CONTATOR CWM 32.22 / 220V - equivalente a 12,5CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg			
222	45024	6	UN	CONTATOR CWM 40.22 / 220V - equivalente a 15CVcom encaixe para rele de sobrecarga weg			
223	45025	6	UN	CONTATOR CWM 50.22 / 220V - equivalente a 20cvcom encaixe para rele de sobrecarga weg.			

224	45026	4	UN	CONTATOR CWM 65.22 / 220V - equivalente a 25CV com encaixe para rele de sobrecarga weg.			
225	45027	20	UN	CONTATOR CWM 9 22 / 220V - equivalente a 3CV com encaixe para rele de sobrecarga weg			
226	52106	50	UN	CONTATOR MINI TIPO CW04 31E BOBINA NA TENSÃO DE 220V 60 HZ; COM CONDIÇÃO DE DESMONTAR A MECANICA DOS CONTATOS E REVERTER DE NORMAL ABERTO PARA NORMAL FECHADO E VICE VERSA. - .			
227	52105	50	UN	CONTATOR MINI TIPO CW07/ 220V 60 HZ; COM CONDIÇÃO DE DESMONTAR A MECANICA DOS CONTATOS E REVERTER DE NORMAL ABERTO PARA NORMAL FECHADO E VICE VERSA. - .			
228	11924	10	UN	CONTATOR TIPO CWM - 12.22 - 220V - equivalente a 4CV com encaixe para rele de sobrecarga weg			
229	52109	10	UN	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COMPACTO - Alimentação 100v a 260v AC 50/60Hz; No mínimo 6 entradas digitais e com no mínimo 4 saídas a relé; com possibilidade de instalação de uma unidade de expansão; Programação em ladder e FBD via software e display; Display integrado com teclas de programação; Com relógio; Cabo de transferência de dados e software incluso; com comunicação RS-485 ou ethernet.			
230	43459	10	UN	COOLER 100X 100MM 220VAC 50/60 HZ			
231	50053	25	UN	Cooler 150 x 150mm 220VAC 50/60 HZ - .			
232	50055	25	UN	Cooler 180 x 180mm 220VAC 50/60 HZ - .			
233	50054	25	UN	Cooler 200 x 200mm 220VAC 50/60 HZ - .			
234	50056	10	UN	Cooler 80 x 80 AC 220/240V 50/60 HZ - .			
235	43462	200	M	CORDOALHA DE COBRE 16MM ² - Classe de cordoamento 2; Número de fios 7; Diâmetro nominal do condutor 5,1mm; Massa líquida aproximada 14,5 kg/100m			
236	43463	100	M	CORDOALHA DE COBRE 25MM ² - Classe de cordoamento 2; Número de fios 7; Diâmetro nominal do condutor 6,18mm; Massa líquida aproximada 19,6 kg/100m			
237	52111	3	UN	CRUZETA HORIZONTAL 90° 100X100 PARA ELETROCALHA - .			
238	40584	30	UN	CURVA 90° ELETRODUTO ROSQUEÁVEL CLASSE A, 3/4" - preta antichama, em PVC			
239	52112	3	UN	CURVA HORIZONTAL 90° 100X100 PARA ELETROCALHA - .			
240	43468	30	UN	CURVA PVC 90° ELETRODUTO ROSQUEÁVEL CLASSE A 1" - preta antichama			
241	43471	10	UN	CURVA PVC 90° ELETRODUTO ROSQUEÁVEL CLASSE A 2" - preta			

				antichama			
242	52117	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
243	52118	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
244	52126	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
245	52127	5	UN	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
246	52119	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 45° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
247	52121	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 45° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
248	52123	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 100X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
249	52125	5	UN	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 150X100 COM TAMPA PARA ELETROCALHA - .			
250	52128	50	UN	<p>DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL TENSÃO DE OPERAÇÃO 12 E 24 VDC. - Corrente em supervisão <0,1 mA.</p> <p>Corrente em alarme 30 mA ±5 mA.</p> <p>Sensibilidade/classe/atuação/potência sonora 0,15 a 0,5 dBm.</p> <p>Tipo Óptico.</p> <p>Indicador visual LED Supervisão: verde, pisca a cada 4s / alarme: vermelho, sempre aceso.</p> <p>Instalação 2 fios (com polaridade).</p> <p>Instalação por consumo de corrente 2 fios sem polaridade.</p> <p>Instalação da saída de contato seco 3 e 4 fios.</p> <p>Temperatura de operação -10 a 50 °C.</p> <p>Umidade relativa <95% (não condensada).</p> <p>Cor Branco.</p> <p>Material ABS.</p>			
251	40592	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 10A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITA			
252	40593	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 16A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
253	40594	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 20A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
254	52133	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 25A -			

				230/400v, 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
255	52134	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 32A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
256	40595	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 40A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
257	40590	30	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 4A - 230/400v, 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS.			
258	52135	10	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 50A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
259	52136	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 63A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
260	40599	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 10A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS.			
261	40600	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 16A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
262	40601	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 20A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
263	40602	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 32A, - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
264	40603	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 40A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
265	40597	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 4A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
266	52137	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 63A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
267	43481	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 2X50A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS			
268	40612	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 100A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS.			

269	40604	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 16A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS			
270	40605	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 20A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS			
271	40606	20	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 32A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS			
272	40608	10	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 50A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS			
273	52138	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 63A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS			
274	40611	5	UN	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 80A - 230/400v 3 ka, classe 1 com padrão de segurança INMETRO e BUREAL VERITAS			
275	52130	10	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 100 A COM NO MÍNIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTÁVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.			
276	50944	6	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 16 A com no mínimo disparador de sobrecorrente ajustável entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.			
277	52131	10	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 160 A COM NO MÍNIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTÁVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou			

				eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.		
278	50945	6	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 20 A COM NO MINIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTAVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.		
279	50946	10	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 25 A com no minimo disparador de sobrecorrente ajustavel entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.		
280	50947	10	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 32 A com no minimo disparador de sobrecorrente ajustavel entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.; Frequência nominal 50/60Hz. Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.		
281	50948	10	UN	Disjuntor em Caixa Moldada de 40 A com no minimo disparador de sobrecorrente ajustavel entre 0,75 - 1 x In. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação. Conformidade com		

				as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.;Frequência nominal 50/60Hz.Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.			
282	52132	10	UN	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 400 A COM NO MINIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTAVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN. - Tensão de operação nominal: 690 V; Número de polos: 3 polos; Disparadores termomagnéticos ou eletrônicos microprocessados com ou sem medição e comunicação.Conformidade com as normas internacionais: ABNT NBR IEC 60947-1; 2 e 3, Nema, IEC 68230 para tropicalização de tipo 2.;Frequência nominal 50/60Hz.Todos os equipamentos devem poder ser combinados de maneira modular; Com selecionador analógico sem chaves digitais.			
283	43484	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 10CV 220V - .			
284	43485	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 3CV 220V - .			
285	43486	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 5CV 220V - .			
286	43487	2	UN	DISJUNTOR MOTOR DE 7,5CV 220V - .			
287	52139	5	UN	DISJUNTOR NEMA 2X 70 A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO			
288	52142	5	UN	DISJUNTOR NEMA 3 X 100A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO			
289	52140	3	UN	DISJUNTOR NEMA 3 X 50 A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO			
290	52141	5	UN	DISJUNTOR NEMA 3 X 70A COM PADRÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO			
291	50959	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 40 A. - .			
292	50957	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 100 A. - .			
293	50952	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 16 A. - .			
294	50958	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 160 A. - .			
295	50953	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 20 A. - .			
296	50954	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 25 A. - .			
297	50955	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 32 A. - .			
298	50956	10	UN	Disparador de sobrecorrente para disjuntor de 40 A. - .			
299	43489	100	UN	ELEMENTO FINAL (SAK) - (POSTE FINAL PARA TRILHO DIN)			
300	43490	50	UN	ELETROCALHA TIPO U PERFURADA GALVANIZADA 100X 100MM - 3,00M -			

				COM TAMPA			
301	52143	50	UN	ELETROCALHA TIPO U PERFURADA GALVANIZADA 150X 100MM - 3,00M - COM TAMPA			
302	11952	30	UN	ELETRODO DE NÍVEL PARA POÇO ARTESIANO - TIPO PENDULO			
303	52144	1	CX	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA ELÉTRICA E6013, COM MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO 3,25 X 350 MM, DIMENSÕES 36X8X5,2CM. CAIXA COM 5KG - .			
304	52151	300	M	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO 3" -			
305	52149	50	M	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO 4" -			
306	52147	50	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM BOLSA 1" NA COR CINZA, BARRA DE 3 METROS. - .			
307	52146	50	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM BOLSA 1/2" NA COR CINZA, BARRA DE 3 METROS. - .			
308	52145	50	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM BOLSA 3/4" NA COR CINZA, BARRA DE 3 METROS. - .			
309	40623	20	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 1/2" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA			
310	40637	20	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA			
311	40635	10	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1/2" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA			
312	40638	20	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA			
313	40636	10	UN	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" , CLASSE A - COR PRETA, EM BARRAS DE 3 METROS, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA			
314	43491	5	UN	EXAUSTOR 30CM X 127V - MONOFASICO			
315	50057	5	UN	Exaustor 40cm x 127V - MONOFASICO			
316	43492	5	UN	EXAUSTOR 50CM X 127V -			

				MONOFASICO		
317	52148	5	UN	EXAUSTOR 60CM DE DIAMETRO 40CM COMPRIMENTO; TENSÃO 220/380V; COM GRADE DE PROTEÇÃO NO LADO DA HÉLICE, HÉLICE NO MÍNIMO 6 PÁS; MOTOR DE 1CV 1700RPM - a prova de explosão; Grau de proteção IP55; Industrial peso máximo 40 kg;		
318	43495	50	UN	FILTRO SUPRESSOR 110V CORRENTE ALTERNADA K8 - .		
319	43496	100	UN	FILTRO SUPRESSOR 220V CORRENTE ALTERNADA K8 - .		
320	11954	100	M	FIO PARALELO 2 X 1,5MM ² - classe de cordoamento 5; Diâmetro nominal do condutor 1,55mm; Espessura nominal da isolação 0,8mm; Diâmetro externo nominal 6,3mm; branco; Massa líquida aproximada 4,3kg/100m.		
321	11953	100	M	FIO PARALELO 2 X 1MM ² - .		
322	52154	6	UN	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE EXTERNA 24MMX 1,5M ESPUMA ACRILICA CINZA; ADESIVO ACRILICO. - .		
323	52155	6	UN	FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE 12MM X 5M, FIXAÇÃO PERMANENTE, COMPOSIÇÃO ADESIVO ACRILICO COM FILME DE POLIETILENO - .		
324	43501	100	UN	FITA ESPIRAL FLEX 10MM - .		
325	43502	100	UN	FITA ESPIRAL FLEX 6MM - .		
326	11960	60	UN	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO DE 10 METROS - capacidade de isolação 69kv resistente a umidade 19mm x 10mx 0,76mm		
327	43503	5	UN	FITA ISOLANTE AZUL COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO - 10 METROS		
328	43504	100	UN	FITA ISOLANTE COM DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUÍVEL RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO à BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. - MEDIDAS: 18MM X 20MTS X 0,13MM		
329	43505	5	UN	FITA ISOLANTE VERDE COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO - 10 METROS		
330	43506	5	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO - 10 METROS		
331	50059	10	UN	Fita silvertape 48mmx10mts - .		
332	43507	2	UN	FITA TZE 151 PRETO SOBRE TRANSPARENTE P/ ROTULADORA 24MM - COM 8 METROS		
333	43516	2	UN	FITA TZE 221 PRETO SOBRE BRANCO		

				P/ ROTULADORA 9MM - 8 MTS			
334	43517	2	UN	FITA TZE 231 PRETO SOBRE BRANCO P/ ROTULADORA 12MM - 8 MTS			
335	43518	2	UN	FITA TZE 251 PRETO SOBRE BRANCO P/ ROTULADORA 24MM - 8 MTS			
336	43519	2	UN	FITA TZE 355 BRANCO SOBRE PRETO P/ ROTULADORA 24MM - 8 MTS			
337	43520	2	UN	FITA TZE 631 PRETO SOBRE AMARELO P/ ROTULADORA 12MM - 8 MTS			
338	43521	2	UN	FITA TZE 651 PRETO SOBRE AMARELO P/ ROTULADORA 24MM - 8 MTS			
339	52156	100	UN	FIXADOR AUTO ADESIVO TIPO GANCHO - .			
340	52158	100	UN	FIXADOR AUTO-ADITIVO RK DIMENSÕES 3X13X13X5 - .			
341	52160	100	UN	FIXADOR AUTO-ADITIVO RK DIMENSOES 17X29,3X25X10 - .			
342	52159	100	UN	FIXADOR AUTO-ADITIVO RK DIMENSOES 9X19,5X12X6 - .			
343	52162	2	UN	FONTE ASSIMÉTRICA DIGITAL BIVOLT 0 A 30 V / 0 A 5A COM 2 DISPLAY COM TURBINA PARA DISSIPACÃO DE CALOR. - .			
344	43530	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 10 A - .			
345	43531	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 15 A - .			
346	43532	100	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 0,5 A - .			
347	43534	100	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 0,8 A - .			
348	43535	100	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 1 A - .			
349	43537	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 2 A - .			
350	43538	50	UN	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 A - .			
351	11988	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 10A -			
352	11989	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 16A - .			
353	11990	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 20A - .			
354	11991	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 25A - .			
355	11985	30	UN	FUSÍVEL DIAZED 2A - .			
356	11992	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 30A -			
357	11993	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 35A -			
358	11986	30	UN	FUSÍVEL DIAZED 4A - .			
359	11994	20	UN	FUSÍVEL DIAZED 50A - .			
360	11995	15	UN	FUSÍVEL DIAZED 63A - .			
361	11987	30	UN	FUSÍVEL DIAZED 6A - .			
362	52163	10	UN	GRAXA EM SPRAY BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTOS 300ML, PESO LIQUIDO MÍNIMO 200G - .			
363	47336	15	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 100X 100MM - para quadro de comandos eletricos			
364	52165	30	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 150X 150MM PARA QUADRO DE COMANDOS ELETRICOS - .			
365	47337	30	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 180X 180MM - .			
366	47338	30	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER 200 X 200MM - .			
367	52164	15	UN	GRELHA COM FILTRO PARA COOLER			

				80X 80MM PARA QUADRO DE COMANDOS ELETRICOS - .		
368	43564	20	UN	GRELHA CROMADA 100X 100MM - .		
369	52166	20	UN	GRELHA CROMADA 80X 80MM - .		
370	43566	60	UN	HASTE COBREADA 5/8" X 2,40M - .		
371	52202	20	UN	HORÍMETRO COM ENTRADA DE SINAL CONTATO SECO OU SENSOR PNP,ENTRADA DE SINAL SENSOR NPN,ENTRADA DE RESET REMOTO - 12V para alimentação de sensor ou comum para contato seco e Alimentação 90~240Vca e 12V ou 24V.		
372	52204	30	UN	INTERRUPTOR PARALELO 4X2 - .		
373	52206	30	UN	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO 4X2 - .		
374	52208	30	UN	INTERRUPTOR PARALELO E UMA TOMADA 2P + T - .		
375	43574	10	UN	ISOLADOR OLHAU TIPO PIMENTÃO - .		
376	52167	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 32, REPARO - .		
377	52168	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 40, REPARO - .		
378	52169	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 50, REPARO - .		
379	52170	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 65, REPARO - .		
380	52171	5	UN	JOGO DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 80, REPARO - .		
381	52172	5	UN	JUNÇÃO 100X100 PARA ELETROCALHA COM TAMPA - .		
382	52173	5	UN	JUNÇÃO 150X100 PARA ELETROCALHA COM TAMPA - .		
383	43577	5	UN	KIT DE CONTATOS PARA CONTATOR WEG CWM 180, REPARO - .		
384	52210	10	UN	KIT MULTI ABRAÇADEIRAS COM PEÇAS E FITA EM AÇO CARBONO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COMPOSTO DE 1 ROLO COM 3,00M DE FITA PERFURADA - 03 fixadores serrilhados e 03 fixadores parafuso.		
385	52178	20	UN	LAMPADA BULBO LED 15W E 27 - .		
386	52179	10	UN	LAMPADA BULBO LED 70W - .		
387	52177	20	UN	LAMPADA BULBO LED 7W E 27 - .		
388	52182	10	UN	LÂMPADA HALOGENA DE 100W X 220V		
389	52181	30	UN	LÂMPADA HALOGENA DE 70W X 127V - .		
390	52180	30	UN	LÂMPADA HALOGENA DE 70W X 220V - .		
391	52185	20	UN	LÂMPADA LED TIPO HO 40W 2,4M - .		
392	52187	20	UN	LÂMPADA LED TIPO HO 48W 2,4M - .		
393	52183	200	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 120 CM T8 20W TEMPERATURA DE COR 6500K - .		
394	52184	100	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 60 CM T8 10W TEMPERATURA DE COR 6500K - .		
395	31474	30	UN	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W - .		
396	31476	10	UN	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W - .		

397	31477	30	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - .			
398	50062	10	UN	Lâmpada vapor metálico 150W - .			
399	31478	20	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - .			
400	31479	10	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - .			
401	50063	20	UN	Luminária de emergência com 30 leds - .			
402	52190	35	UN	LUMINARIA LED 36W BIVOLT 6000K LINEAR, FLUXO LUMINOSO 3200 LUMENS;EFICIENCIA LUMINOSA 88LUMENS/ WATT. - .			
403	52189	25	UN	LUMINARIA LED 18W BIVOLT 6000K LINEAR, FLUXO LUMINOSO 1600 LUMENS;EFICIENCIA LUMINOSA 88LUMENS/ WATT. - .			
404	47390	10	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA 20W - .			
405	47391	20	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA 40W - .			
406	47392	6	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA IP67 20W - .			
407	47393	10	UN	LUMINARIA LED COMPLETA DUPLA IP67 40W - .			
408	47394	10	UN	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 400W - .			
409	43586	500	UN	LUVA DE EMENDA á COMPRESSÃO ISOLADA LEP- 1,5MM² - .			
410	43587	500	UN	LUVA DE EMENDA á COMPRESSÃO ISOLADA LEP- 2,5MM² - .			
411	43588	500	UN	LUVA DE EMENDA á COMPRESSÃO ISOLADA LEP- 6MM² - .			
412	52193	30	UN	LUVA PVC COR CINZA 1" - .			
413	52199	30	UN	LUVA PVC COR CINZA 1/2" - .			
414	52200	30	UN	LUVA PVC COR CINZA 3/4" - .			
415	43589	30	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 1" - PRETO ANTICHAMA			
416	43590	40	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 1/2" - PRETO ANTICHAMA			
417	43591	40	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 2" - PRETO ANTICHAMA			
418	43592	30	UN	LUVA PVC PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL CLASSE A 3/4" - PRETO ANTICHAMA			
419	52192	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL 1/4 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
420	50064	3	UN	Macho para fabricação de roscas em metal 3/16 polegada com 3 peças - .			
421	52194	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL 3/8 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
422	52191	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL 5/16 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
423	52198	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M10 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
424	52195	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE			

				ROSCAS EM METAL M4 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
425	52196	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M6 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
426	52197	3	UN	MACHO PARA FABRICAÇÃO DE ROSCAS EM METAL M8 POLEGADA COM 3 PEÇAS - .			
427	43593	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 100MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 10KGF/CM², BITOLA 1/2". - .			
428	43594	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 100MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 20KGF/CM², BITOLA 1/2". - .			
429	43595	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 100MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 5KGF/CM², BITOLA 1/2". - .			
430	43596	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 70MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 10KGF/CM², BITOLA 1/2". - .			
431	43597	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 70MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 15KGF/CM², BITOLA 1/2". - .			
432	43598	10	UN	MANÔMETRO ANALÓGICO 70MM, VERTICAL, COM GLICERINA, PARA ÁGUA CLORADA, PRESSÃO DE 0 A 5KGF/CM², BITOLA 1/2". - .			
433	43600	10	KG	MASSA DE CALAFETAR CINZA - fornecida em embalagem de 1 kg.			
434	43605	4	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 100A TRIFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 03 HASTES, 08M - DE CORDOALHA SEM EMENDAS, MASSA E CONECTORES REFORÇADOS.			
435	52360	6	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 50A MONOFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 01 HASTE, MASSA E CONECTOR REFORÇADO. - .			
436	52359	5	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 50A TRIFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 03 HASTES, 08M DE CORDOALHA SEM EMENDAS, MASSA E CONECTORES REFORÇADOS. - .			
437	43608	5	UN	PADRÃO PRE MONTADO TRAVESSIA 70A TRIFÁSICO COM CAIXA DE ATERRAMENTO, 03 HASTES, 08M - DE CORDOALHA SEM EMENDAS, MASSA E CONECTORES REFORÇADOS.			
438	43609	30	UN	PARABOUTE 1/2" - .			
439	43610	30	UN	PARABOUTE 1/4" - .			
440	43611	30	UN	PARABOUTE 3/8" - .			
441	43612	30	UN	PARABOUTE 5/16" - .			
442	43613	10	UN	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO 5/8" X 6" COM PORCA			

				- e duas arruelas		
443	43616	20	UN	PINO 3 SAIDA 2 P+T 10A - (TÊ)		
444	43619	10	UN	PLACA 4X2 CEGA - .		
445	43620	10	UN	PLACA 4X4 CEGA - .		
446	43623	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 16A IP65 - MACHO		
447	52203	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 16A IP65 FÊMEA -		
448	43624	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 32A IP65 - MACHO		
449	52205	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 32A IP65 FÊMEA -		
450	43625	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 63A IP65 - MACHO		
451	52207	5	UN	PLUG INDUSTRIAL 3P+T 63A IP65 FÊMEA -		
452	47350	30	UN	PLUGUE 2P+T FÊMEA 10A - PARA EXTENSÃO		
453	47351	30	UN	PLUGUE 2P+T MACHO 10A - PARA EXTENSÃO		
454	43628	20	UN	PORTA FUSIVEL PEQUENO - 10 A / 250V - TIPO ROSCA		
455	43632	30	UN	PRENÇA CABO 1" - CINZA		
456	43633	100	UN	PRENÇA CABO 1/2" - CINZA		
457	52209	30	UN	PRENÇA CABO 2" - CINZA		
458	43634	50	UN	PRENÇA CABO 3/4" - CINZA		
459	43635	50	UN	PRENÇA CABO 3/8" - CINZA		
460	43637	50	UN	PRENÇA CABO 5/8" - CINZA		
461	52211	10	UN	PRESSOSTATO PARA LÍQUIDOS COM AJUSTE DE PRESSÃO DE 0 A 15 BAR ROSCA PARA 1/2" NPT - .		
462	43639	20	UN	PROGRAMADOR HORÁRIO ELETROMECÂNICO 24 HORAS BIVOLT -		
463	43640	5	UN	PROJETOR RETANGULAR DE 250W - .		
464	43641	5	UN	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - .		
465	52212	20	UN	PROTETOR DE SURTO 175V CORRENTE MÁXIMA DE SURTO 40 KA BASE DIN E CORRENTE NOMINAL DE SURTO 20KA - classe II, sem banderola mas com led de sinalização de funcionamento, com mudança de cor quando der defeito, com varistor de óxido de zinco removível da base		
466	52213	120	UN	PROTETOR DE SURTO 275V CORRENTE MÁXIMA DE SURTO 40 KA BASE DIN E CORRENTE NOMINAL DE SURTO 20KA, - classe II, sem banderola mas com led de sinalização de funcionamento, com mudança de cor quando der defeito, com varistor de óxido de zinco removível da base		
467	52214	6	UN	QDC DE PVC PARA 06 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - .		
468	43643	6	UN	QDC DE PVC PARA 10 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - .		
469	31522	6	UN	QDC DE PVC PARA 18 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - .		

470	31523	6	UN	QDC DE PVC PARA 24 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR - QDC DE PVC PARA 24 DISJUNTOR DIN DE SOBREPOR			
471	31528	5	UN	REATOR VAPOR MERCÚRIO 125W -			
472	31529	5	UN	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - .			
473	50069	10	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 150W - .			
474	31530	20	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 250W -			
475	52216	5	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 400W -			
476	31531	5	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 250W -			
477	43647	50	UN	RECEPTACULO PARA LAMPADA FLUORECENTE - .			
478	50073	10	UN	Refletor LED Iluminação publica 100w tipo petala - .			
479	50074	10	UN	Refletor LED Iluminação publica 150w tipo petala - .			
480	52218	10	UN	REFLETOR LED ILUMINAÇÃO PUBLICA 200W TIPO PETALA - .			
481	50071	20	UN	REFLETOR LED IP 65 100 W - .			
482	52217	20	UN	REFLETOR LED IP 65 150 W -			
483	50072	20	UN	REFLETOR LED IP 65 200 W - .			
484	52234	4	UN	RELE 8 PINOS QUADRADO - com encaixe em conjunto 220v para encaixe em trilho din com parafusos de aperto em philips e fenda			
485	43651	30	UN	RELE DE NIVEL INFERIOR 220V - .			
486	43652	5	UN	RELE DE NIVEL SUPERIOR 220V - .			
487	52222	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 17-1D - 11 A 17A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
488	52223	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 17-1D - 22 A 32A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
489	52225	10	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 11A - 17A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
490	52226	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 22A - 32A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
491	52227	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 22A - 40A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
492	52224	6	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 27- D1 - 9A - 12A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
493	52229	10	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 67- D1 - 23A - 50A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			
494	52228	3	UN	RELE DE SOBRECARGA RW 67- D1 - 25A - 40A - com posições de automatico, automatico com teste, manual com teste, manual.			

495	52219	5	UN	RELE DE SUPERVISORES DE REDE TRIFASICA 220V - sub e sobre tensao, falta de fase, desequilíbrio e sequencia de fase			
496	52220	5	UN	RELE DE SUPERVISORES DE REDE TRIFASICA 380V - sub e sobre tensao, falta de fase, desequilíbrio e sequencia de fase			
497	52221	5	UN	RELE DE SUPERVISORES DE REDE TRIFASICA 440V - sub e sobre tensao, falta de fase, desequilíbrio e sequencia de fase			
498	43657	15	UN	RELE ESTRELA / TRIANGULO 220V - .			
499	52232	15	UN	RELE FOTO ELETRICOMECANICO RM-10 110V - .			
500	52233	15	UN	RELE FOTO ELETRICOMECANICO RM-10 220V - .			
501	52237	25	UN	RELE TEMPO 1 HORA COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V ON DELAY - contagem durante a energização suporte trilho din			
502	52236	25	UN	RELE TEMPO 30 SEGUNDOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V OFF DELAY - contagem após a desenergização suporte trilho din			
503	52238	25	UN	RELE TEMPO 30 SEGUNDOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V ON DELAY - contagem durante a energização suporte trilho din			
504	43662	25	UN	RELE TEMPO 6 MINUTOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V - on delay contagem durante a energização			
505	52235	25	UN	RELE TEMPO 6 MINUTOS COM KNOB REGULÁVEL A MÃO LIVRE 220V OFF DELAY - contagem após a desenergização suporte trilho din			
506	43663	50	UN	RESISTOR - 10R - 5W - .			
507	43664	50	UN	RESISTOR - 220R - 5W - .			
508	43665	50	UN	RESISTOR - 22R - 5W - .			
509	43666	50	UN	RESISTOR - 4R7 - 5W - .			
510	50075	5	UN	ROLAMENTO 32008 X/Q - .			
511	45055	5	UN	ROLAMENTO 6202- ZZ - .			
512	45056	5	UN	ROLAMENTO 6203- ZZ - .			
513	45057	5	UN	ROLAMENTO 6204- C3 ZZ - .			
514	45058	5	UN	ROLAMENTO 6205- C3 ZZ - .			
515	45059	5	UN	ROLAMENTO 6206- C3 ZZ - .			
516	45060	5	UN	ROLAMENTO 6207- C3 ZZ - .			
517	45061	5	UN	ROLAMENTO 6209- C3 - .			
518	45063	5	UN	ROLAMENTO 6210-ZZ - .			
519	45064	5	UN	ROLAMENTO 6211-ZZ - .			
520	45065	5	UN	ROLAMENTO 6212- C3 - .			
521	45066	5	UN	ROLAMENTO 6212- C3 ZZ - .			
522	45067	5	UN	ROLAMENTO 6215-ZZ - .			
523	47356	5	UN	ROLAMENTO 6307-C3 ZZ - .			
524	45068	5	UN	ROLAMENTO 6308-ZZ - .			
525	45069	5	UN	ROLAMENTO 6309- C3 - .			
526	47357	5	UN	ROLAMENTO 6309-2 ZNR - .			
527	45070	5	UN	ROLAMENTO 6310- C3 - .			
528	45071	5	UN	ROLAMENTO 6311-ZZ - .			
529	45072	5	UN	ROLAMENTO 6312- C3 - .			
530	45073	5	UN	ROLAMENTO 6312- C3 ZZ - .			

531	45074	5	UN	ROLAMENTO 6314- C3 - .			
532	45075	5	UN	ROLAMENTO 6315-ZZ - .			
533	45076	5	UN	ROLAMENTO 6316-C3 - .			
534	45077	5	UN	ROLAMENTO 6319-C3 - .			
535	31544	20	UN	SELETOR DE COMANDO DE 2 POSIÇÕES 22 MM - .			
536	31545	40	UN	SELETOR DE COMANDO DE 3 POSIÇÕES 22 MM -			
537	43667	22	UN	SELETORA PARA AMPERIMETRO - .			
538	43668	22	UN	SELETORA PARA VOLTIMETRO - .			
539	43669	30	UN	SENSOR DE NÍVEL PARA LÍQUIDO MONTAGEM LATERAL LA12N40 CABO 40CM - MOVIMENTO DE FLUTUADOR MAGNÉTICO ABRE/FECHA EM CONTATO ELÉTRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66			
540	43670	20	UN	SENSOR DE NÍVEL PARA LÍQUIDO MONTAGEM LATERAL LA16N40 CABO 40CM - MOVIMENTO DE FLUTUADOR MAGNÉTICO ABRE/FECHA EM CONTATO ELÉTRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66			
541	50076	5	UN	Sensor de Presença de Teto para Sobrepor com Fotocélula - .			
542	43671	60	UN	SINALEIRO DE LED 22MM 220V - .			
543	52240	5	UN	SOLDA DE ESTANHO 0,5 MM, - 500g em carretel 50% Es e 50% Pb			
544	52241	5	UN	SOLDA DE ESTANHO 1,0 MM - 500g em carretel 50% Es e 50% Pb			
545	52242	5	UN	SOLDA DE ESTANHO 1,5 MM - 500g em carretel 50% Es e 50% Pb			
546	52243	5	UN	SONDA DE NÍVEL TIPO HIDROSTÁTICO 4 A 20 MA IP68 - piezoresistivo;Faixa de medição 0...1 MCA até 0...100 MCAPrecisão +/- 0,25%F.E.;Grau de proteção IP68;Material em contato com o processo Aço Inoxidável;Sinal de saída 4...20mA (2fios);Alimentação 8...32VDC			
547	43673	30	UN	SUPORTE 45° PARA TRILHOS DIN - em quadros de comando			
548	52244	20	UN	SUPORTE PARA CARRETEL DE SOLDA FIO DE SOLDA ESTANHO - .			
549	52245	10	UN	SUPORTE PARA SUSPENSÃO DE ELETROCALHAS 100X100 - .			
550	52246	20	UN	TAMPÃO ALUMÍNIO 2 1/2" - para pontalete			
551	43677	20	UN	TAMPÃO ALUMÍNIO 3" - para pontalete			
552	43678	20	UN	TAMPÃO ALUMÍNIO 4" - para pontalete			
553	52247	20	UN	TAMPÃO PARA BOTÃO COMANDO FURO 22MM PRETO -			
554	52248	5	UN	TE HORIZONTAL 90° 100X 100MM PARA ELETROCALHA - .			
555	52249	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-10-L-5 AREA DO CONDUTOR 10MM²			

				DIAMETRO FURO 6,5MM - .			
556	52256	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-120-L-17 AREA DO CONDUTOR 120MM ² DIAMETRO DO FURO 17,5MM - .			
557	52257	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-150-L-17 AREA DO CONDUTOR 150MM ² DIAMETRO DO FURO 17,5MM - .			
558	52250	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-16-L-6 AREA DO CONDUTOR 16MM ² DIAMETRO DO FURO 6,5MM - .			
559	52258	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-185-L-17 AREA DO CONDUTOR 185MM ² DIAMETRO DO FURO 17,5MM - .			
560	52251	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-25-L-8 ÁREA DO CONDUTOR 25MM ² DIAMETRO DO FURO 8,5MM - .			
561	52252	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-35-L-10 ÁREA DO CONDUTOR 35MM ² DIÂMETRO DO FURO 10,5MM - .			
562	52253	30	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-50-L-10 ÁREA DO CONDUTOR 50MM ² DIAMETRO DO FURO 10,5MM - .			
563	52254	50	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-70-L-13 AREA DO CONDUTOR 70MM ² DIAMETRO DO FURO 13,8MM - .			
564	52255	20	UN	TERMINAL Á COMPRESSÃO TM-95-L-13 AREA DO CONDUTOR 95MM ² DIAMETRO DO FURO 13,8MM - .			
565	43684	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 1,5MM ² - 4 - .			
566	43685	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 1,5MM ² - 5 - .			
567	43686	1.000	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 2,5MM ² - 4 - .			
568	43687	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 2,5MM ² - 5 - .			
569	43688	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 6MM ² - 4 - .			
570	43689	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA TPF - 6MM ² - 5 - .			
571	43690	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP - 1,5MM ² - 3 VERMELHO - .			
572	43691	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 4 VERMELHO - .			
573	43692	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 5 VERMELHO - .			
574	43693	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 6 VERMELHO - .			
575	43694	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -1,5MM ² - 8 VERMELHO - .			
576	43695	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 3 AZUL - .			
577	43696	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 4 AZUL - .			
578	43697	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 5 AZUL - .			
579	43698	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 6 AZUL - .			

580	43699	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP -2,5MM ² - 8 AZUL - .			
581	43700	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² - 3 AMARELO - .			
582	43701	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -10 AMARELO - .			
583	43702	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -4 AMARELO - .			
584	43703	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -5 AMARELO - .			
585	43704	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -6 AMARELO - .			
586	43705	300	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL TP 6MM ² -8 AMARELO - .			
587	43707	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 0,75MM ² - .			
588	43708	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 1,5MM ² - .			
589	43709	500	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 10MM ² - .			
590	50079	100	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 16MM ² - .			
591	43711	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 1MM ² - .			
592	43712	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 2,5MM ² - .			
593	50080	100	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 25MM ² - .			
594	43713	100	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 35MM ² - .			
595	43714	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 4MM ² - .			
596	52259	50	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 50MM ² - .			
597	43715	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - 6MM ² - .			
598	43717	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 0,5MM ² - .			
599	43718	3.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 1,0MM ² - .			
600	43719	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 1,5MM ² - .			
601	43720	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 10MM ² - .			
602	43721	1.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 16MM ² - .			
603	43722	2.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 2,5MM ² - .			
604	50081	300	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 25MM ² - .			
605	50082	300	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 35MM ² - .			
606	43723	2.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 4,0MM ² - .			
607	43724	2.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S - DUPLO 6MM ² - .			
608	43725	3.000	UN	TERMINAL TIPO ILH6S -DUPLO 0,75MM ² - .			

609	43727	5	UN	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 16A SOBREPOR IP65 - .			
610	43728	5	UN	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 32A SOBREPOR IP65 - .			
611	43729	3	UN	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 63A SOBREPOR IP65 - .			
612	52260	10	UN	TOMADA MÚLTIPLAS (PARA EXTENSÃO) 10A COM 4 ENTRADAS - 2P+T 110v/220v branco			
613	52261	5	UN	TOMADA SOBREPOR REDONDA 10A - .			
614	52264	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P +T 10A - VERMELHA PARA USO ESPECÍFICO - .			
615	52263	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P +T 20A - VERMELHA PARA USO ESPECÍFICO - .			
616	43733	50	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A - .			
617	52262	50	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A - DUPLA - .			
618	43734	50	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A - .			
619	52267	15	UN	TRANSDUTOR DE PRESSÃO; PRECISÃO + OU - 0,25%;FAIXA DE TRABALHO DE 0 A 20 BAR, ALIMENTAÇÃO 9 À 32 VCC, SINAL DE SAIDA 4 À 20 MA, A 2 FIOS + TERRA; GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 - Com rosca 1/2" PNTM sem adaptador; vida útil maior que 10 x 10 ⁶ ciclos, Temperatura de Operação (Fluído): -40 a 125°C; Fabricado em aço inoxidável; temperatura de Operação (Ambiente): 0 a 50°C.			
620	31583	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/100A PARA TRILHO DIN -			
621	31584	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/200A PARA TRILHO DIN -			
622	43735	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/300A PARA TRILHO DIN - .			
623	52265	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/30A PARA TRILHO DIN - .			
624	43736	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/400A PARA TRILHO DIN - .			
625	31582	21	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 5/50A PARA TRILHO DIN -			
626	43737	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 100 CV 15SEG 220V - .			
627	31585	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 15 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .			
628	31586	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 20 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .			
629	43738	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 25 CV 15SEG 220V - .			
630	31587	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 40 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .			
631	31588	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA			

				MOTOR DE 50 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .			
632	31589	2	UN	TRANSFORMADOR DE PARTIDA PARA MOTOR DE 60 CV 15SEG DE PARTIDA 220 V - .			
633	43739	7	UN	TRANSMISSOR DE NÍVEL HIDROSTÁTICO COM SAÍDA 4-20MA - Transmissor de nível para líquidos ultrassônico com saída analógica de 4-20mA, medição sem contato, IP 68, medições no mínimo 25m			
634	43740	1	UN	TRANSMISSOR DE PRESSÃO TIPO GUL PRESS 1000-S 0 A 15 BAR COM SAÍDA ANALÓGICA 4-20 MA COM INDICAÇÃO LOCAL - .			
635	43742	30	UN	TRILHO PARA CONTATOR 2000MM - BICROMATIZADO			
636	50087	50	UN	Trilho TS 32 para borne 2 metros - .			
637	50084	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 10 mm - PRETO			
638	50085	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 15 mm - PRETO			
639	50086	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 20 mm - PRETO			
640	50083	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 3 mm - PRETO			
641	52268	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 40 MM - PRETO			
642	52269	10	M	TUBO TERMO RETRÁTIL 50 MM - PRETO			
643	52270	6	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40CM; POTENCIA MÍNIMA 140W; 5 OU 4 PÁS; 127V; 3 VELOCIDADES; 1,5M DE ALTURA MÍNIMA; - .			
644	43745	2	UN	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 127V - .			
645	43746	6	UN	VENTILADOR PARA PAREDE 50CM X 127V - .			
646	47358	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 132 M 3510 RPM 15 CV - .			
647	47359	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 132 S 1760 RPM 10 CV - .			
648	47360	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 160 M 3425 RPM 25 CV - .			
649	47361	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200 L 1770 RPM 50 CV - .			
650	47363	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200 L 3560 RPM 50 CV - .			
651	47364	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200M 1770 RPM 40 CV - .			
652	47365	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 200M 3560 RPM 40 CV - .			
653	47366	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 225S/M 1775			

				RPM 60 CV - .			
654	47367	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 250S/M 1785 RPM 100 CV - .			
655	47368	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 71 3425 RPM 1 CV - .			
656	47369	4	UN	VENTOINHA TRIFASICA 90 S 3465 RPM 3 CV - .			
657	43747	20	UN	VOLTÍMETRO ANALÓGICO 72 X 72 MM 300V COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - .			
658	52266	16	UN	VOLTÍMETRO ANALÓGICO 72 X 72 MM 500V COM CAPA DE PROTEÇÃO NOS BORNES - .			

O valor total da presente proposta é de **R\$** ----- (-----).

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES:

Prazo de entrega: A entrega do material será em até 05 (cinco) dias úteis para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 05 (cinco) dias úteis para entrega. **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Local de entrega: Almoxarifado do DEMSUR localizado na Avenida Castelo Branco, s/nº, bairro Chácara da Gávea, município de Muriaé – MG.

Validade da proposta: 60 dias corridos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço Completo:

Telefone:

DADOS BANCÁRIOS:

CNPJ sob nº:

Fax:

E-mail:

Local e data

Empresa Proponente
Representante legal da empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 129/2019, Pregão Presencial nº 94/2019.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO IV****MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano na modalidade de Pregão Presencial nº 94/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

(OBS: COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

DEMSUR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO V****MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.

DEMSUR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Processo Licitatório nº 129/2019 deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 094/2019 declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)

DEMSUR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (**incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2019

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.

DEMSUR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO VIII****MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa _____, CNPJ nº _____, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL N° 94/2019**ANEXO IX****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

Ata de Registro de Preços n° ___/2019
Pregão Presencial n° 94/2019
Processo n° 129/2019

O **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, n° 236 – 2° andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por seu seu Diretor Geral, CPF n°, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial n° 94/2019, Processo n.º 129/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 7.745 de 06 de Janeiro de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia., conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial n° 94/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora:			- CNPJ n°			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$... (...).

3. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, iniciando-se em ___/___/___ e encerrando-se no dia ___/___/___ . Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o DEMSUR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 - por razão de interesse público; ou

5.8.2 - a pedido do fornecedor.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

6.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 125/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. -----, brasileiro, -----, -----, portador da carteira de Identidade nº -----, expedida pela -----, CPF nº -----, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriaé - MG, __/__/____.

Diretor Geral do DEMSUR

Representante legal nomeado: Sr.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 - _____

CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL**
(Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017)

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa ou sócio ou preposto _____, no Processo Licitatório nº 129/2019, desta Autarquia - DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, edital de Pregão Presencial nº 094/2019 declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no art.1º da Lei Municipal nº 5.446/2017, que a empresa e seus sócios: _____, não possuem condenação em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados a malservação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

Assinatura e Cargo

Representante Legal ou Sócios ou preposto

Obs: Emitir em papel que identifique a **licitante** ou por carimbo que a identifique.

Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal ou sócios ou preposto

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)

DEMSUR

